



20/01/2022

Número: **0803314-16.2021.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **21/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente Aéreo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA (AUTOR)	JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO) Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53435685	20/01/2022 14:02	Petição	Petição
53435688	20/01/2022 14:02	2833153_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_A_nexo_04	Outros Documentos
53435689	20/01/2022 14:02	2833153_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_A_nexo_03	Outros Documentos
53435690	20/01/2022 14:02	2833153_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_A_nexo_02	Outros Documentos
53435691	20/01/2022 14:02	2833153_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Outros Documentos

EM ANEXO



[illegible][illegible][illegible]

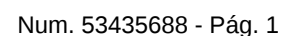
META		PROJEÇÃO DE REVENHOS - Companhia Saneamento			
	DESEJO	APURADO TRIMESTRE	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (H)	
Para que o lucro seja maior que 10%	8,15	12,30	34,80	NCABIM	220
Para que o lucro seja maior que 15%	3,40	0,00	8,80	CONTINUA	
Para que o lucro seja maior que 20%	2,80	0,00	12,30	LIMITE DE TENSÃO	202
Para que o lucro seja maior que 25%	12,29			LIMITE DE TENSÃO	220

REAGENTS: 10% CHLORINE WATER

[illegible]

© 2010 The Authors. Journal compilation © 2010 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 267: 103–110

STEVENS, J. (1992) The effects of the 1991-1992 El Niño on the Pacific coast of South America. *Journal of Climate*, **5**, 1091-1104.







DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Viviane Maria Silva de Oliveira Nascimento

inscrito (a) no CPF/CNPJ 064.416.614 / 03, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário

Almeida Ribeiro Barbosa, inscrito (a) no CPF sob o Nº 008.874.324 / 17

do sinistro de DPVAT cobertura invalidez permanente da vítima da vítima Almeida Ribeiro Barbosa

inscrito (a) no CPF sob o Nº 008.874.324 / 17, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: Recuso Informar Renda: Recuso Informar apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. **Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.**

Endereço:	Número:	Complemento:
<u>Av. pai Silva</u>	<u>511</u>	
Bairro:	Estado:	CEP:
<u>Centro</u>	<u>PB</u>	<u>58.360-000</u>
E-mail:	Tel. (DDD):	
<u>vivianereisilva_ph@hotmail.com</u>	<u>(83) 99904-9000</u>	

Local e Data: 01 de março de 2021, Itabaiana - PB.

Viviane Maria Silva de Oliveira Nascimento
Assinatura do Declarante

PL 001 001 0001 / 0017





**Hospital Estadual de
Emergência e Trauma**
Senador Humberto Lucena



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58831090
Tel: 32145700 - CNES: 2593262

Atestado Médico

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR.(A)
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

RG (IDENTIDADE)
2526433

FOI ATENDIDO (A) POR **AUGUSTO GONCALVES SARMENTO JUNIOR**

DO (A) **AREA AMARELA**

NO DIA **03/08/2020 06:12:39**, NECESSITANDO DE **60** - **sessenta**

DIA(S) DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID: **S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia**
S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia
T07 - Traumatismos múltiplos não especificados

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DE CLIPS, APROVADA PELO DECRETO N. 89.312 DE 23/01/84, E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO

AUGUSTO GONCALVES SARMENTO JUNIOR
(12411/PB)

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



DECLARAÇÃO QUE ESTÁ INTERNO

Declaramos para os devidos fins que o (a) paciente

Almeida Ribeiro Roberto, portador do
RG/CPF nº: 9526433 está interno (a) neste Hospital para
tratamento médico desde o dia 02/08/2020.

Porto J
Supermaria JOL

João Pessoa, 12 de 08 de 2020.


Maria Luiza Soares Alves
Assistente S.OB
CRESS-PB 004293

Assistente Social

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N – Conjunto Pedro Gondim – João Pessoa/PB – CEP 58.031-090
Fone.: (83) 3216-5733



DECLARAÇÃO QUE ESTÁ INTERNO

Declaramos para os devidos fins que o (a) paciente
Almeida Riltair Roberto, portador do
RG/CPF nº: 2526432 está interno (a) neste Hospital para
tratamento médico desde o dia 02/08/2020.

Porto J
Apresente JOL

João Pessoa, 12 de 08 de 2020.

Manoela Soares Nunes
Assistente Social
CRESS-PB 004293

Assistente Social

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N - Conjunto Pedro Gondim - João Pessoa/PB - CEP 58.031-090
Fone.: (83) 3216-5733



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETTRAN RJ N° 012156230519

COLÉGIO SEGURANÇA 8980089142

2 00156570783

JOSEFA DA CONCEICAO MAGALHÃES
R CAMPARI31A MEIER
N.914
094.576.207-04 KVV4014

1VDNETE LIMA CHAVES

KNV4014/RJ 9BGM19POMC116655

PAS/AUTOMÓVEL/INAD APLIC

GM/CORSA SEDAN PREMIUM
S PAS/105/1400 PARTIC PRETA

*****CONDS BIN 120815*****
VEIC MODIFICADO ALL. FIDUCIAR*****
BANCO PAN S.A

RIO DE JANEIRO 12082015
ZMKY

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ 20.000,00

NOME DO COMPRADOR: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

NO: 2586433 CREF: 068874324-17

ENDEREÇO: ESTRADA DO TIMBO, 131

CEP: 21061-280 - Heliópolis, RJ

LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 04/09/2019

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (RECEBER):
João de Deus Moreira Torres

ASSINATURA DO COMPRADOR:
Almeida Ribeiro Barbosa

Assinatura eletrônica por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020517300000050635237
Número do documento: 22012014020517300000050635237



CONTRATO		DEBITAR	
		DATA RJ	Nº 012158230519
		CODIGO SEGUROBANCA	45860009142
		Z	00156570705 *****
		JOSÉFA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO N.914	CEP 20730235
		094.576.207-04	KNV4014
		IVONETE LIMA CHAVES	
		KNV4014/RJ	98GXMT1PROAC11655
PAS/AUTOMOVELV/NANO AP.LIC	GAB/ALC/BAN		
BM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009 / 2010		
5 PAS/105/1400	PARTIC	PRETA	
*****CONSUMO BIN 120B15***** VEIC MODIFICADOXALI.FIDUCIA***** BANCO PAN S.A. *****			
RIO DE JANEIRO	120B2015		



Atestado Médico

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR.(A)

ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

RG (IDENTIDADE)

2526433

FOI ATENDIDO (A) POR **AUGUSTO GONCALVES SARMENTO JUNIOR**

DO (A) **AREA AMARELA**

NO DIA **03/08/2020 06:12:39**, NECESSITANDO DE **60** - **sessenta**

DIA(S) DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID: **S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia**

S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia

T07 - Traumatismos múltiplos não especificados

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DE CLIPS, APROVADA PELO DECRETO N. 89.312 DE 23/01/84, E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO

AUGUSTO GONCALVES SARMENTO JUNIOR
(12411/PB)

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena





LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

DADOS DE NASCIMENTO 18/09/76

NOME DA MÃE MARIA RIBEIRO BARBOSA

DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.249.307

Nº PRONTUÁRIO 124.031

DATA DO ATENDIMENTO 02/08/2020

HORA DO ATENDIMENTO 18:38

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE AUTOMÓVEL

DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA E4

CID 10 S 82.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de automóvel (capotamento), com vítima fatal no local, trazido pelo SAMU, apresentando queixas de dor em perna E com hematoma e limitação da amplitude de movimento, além de escoriações da parede abdominal. Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do joelho E
RX tórax + bacia - AP
RX da coxa E + joelho E - AP e P
RX da perna D e E - AP e P
RX do pé D e E - AP e P
USG do abdome total - FAST

TRATAMENTO:

Fratura da extremidade proximal da tibia E à TC e RX. Sem alteração à USG e aos outros RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pela Dra. Camila Maribondo no 1º tempo, Dr. Marcus Vinicius no 2º tempo e pelo Dr. Toribio Gomes e Dr. Milton Linhares no 3º tempo, todos da equipe da Ortopedia.

ALTA HOSPITALAR: 23/08/20

DATA DE EMISSÃO: 02/02/21

DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MÉDICO
CRM 2516/PB

Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO. OBS: O profissional que assina este laudo não participou do atendimento médico.





Identificação do paciente				
ID 1523215	Nome ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA			Sexo Masculino
Data de nascimento 18/09/1976	Idade 43 anos 11 meses 8 dias	Estado civil	Religião	Prontuário 124631
Mãe MARIA RIBEIRO BARBOSA	Pai JOSE HERMINIO BARBOSA			
Escolaridade	Responsável (Parentesco) MARIVANIA CABRAL - ESPOSO(A)			
DDD Celular 21	Celular 988822871	DDD	Telefone	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2526433	Nº Cns		
Local de procedência SAO JOSE DOS RAMOS	Tipo MUNICIPIO		UF PB	
Email	Naturalidade ITABAIANA	CBO/R		
Endereço				
CEP 58339000	Município de residência SAO JOSE DOS RAMOS	UF PB	Logradouro FELIX TRAJANO NEVES	
Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO		
Admissão				
Data e Hora 02/08/2020 18:38:52	Número da pulseira 1000008780705	Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica			
Classificação de risco	Origem do paciente RUA			
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE AUTOMOVELO	Detalhe do acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não	
Meio de transporte IMU	Quem transportou SAMU			
Sinais Vitais				
PA X mmHg	Pulso	Temperatura		
Exames complementares				
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos				
Diagnóstico				CID
Atendido por FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL				Tempo

Imprimir





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Seu maior direito
PARAÍBA
Governo do Estado

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1249307



Identificação do paciente			
ID 1523215	Nome ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	Sexo Masculino	
Data de nascimento 18/09/1976	Idade 43 anos 10 meses 15 dias	Estado civil	Religião
Mãe MARIA RIBEIRO BARBOSA	Pai JOSE HERMINIO BARBOSA		
Escolaridade	Responsável (Parentesco) MARIVANIA CABRAL - ESPOSO(A)		
DDD Celular 21	Celular 988622871	DDD	Telefone
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2526433	Nº Cris	
Local de procedência SAO JOSE DOS RAMOS	Tipo MUNICIPIO	UF PB	
Profissão	Naturalidade ITABAIANA	CBO/R	
Endereço			
CEP 58339000	Município de residência SAO JOSE DOS RAMOS	UF PB	Logradouro FELIX TRAJANO NEVES
Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
Admissão			
Data e Hora 02/08/2020 18:38:52	Número da pulseira 1000008780705	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente RUA		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE AUTOMOVEL	Detalhe do acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	
Indicadores e Transporte			
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou SAMU		
Sinais Vitais			
A _____ x _____ mmHg		Pulso	Temperatura
Exames complementares			
Raio X [] Sangue [] Urina [] TC [] Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []			
Dados clínicos: <i>Paciente vítima de acidente de carro, (capotamento), avaliado medicado e encaminhado ao C.D.</i>			
Diagnóstico			CID
Atendido por FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL			Tempo

Imprimir





**Hospital Estadual de
Emergência e Trauma**
Senador Humberto Lucena



Somos todos
PARAIBA
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	1249307	02/08/2020 18:38:52	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Telefone de Contato
18/09/1976	43a 10m 16d	Masculino	(21) 988822871
Mãe		CNS	Prontuário
MARIA RIBEIRO BARBOSA			
Endereço	Bairro	Município	UF
FELIX TRAJANO NEVES, S/N	CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	ACIDENTE DE AUTOMOVELO	ANDRE GUSTAVO SOARES XIMENES	12412/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
02/08/2020 18:38:52		03/08/2020 00:33:41	

ANAMNESE

ORTOPEDIA HISTORIA DE CAPOTAMENTO DE CARRO. APRESENTA DOR NO JOELHO ESQUERDO. AO EXAME: NV PRESERVADO; ADM LIMITADO NO JOELHO ESQUERDO. RX EVIDENCIANDO FX DE PLATO TIBIAL LATERAL (SCHATZKER 3) CD: IMOBILIZAÇÃO (TALA INGUINO-PODÁLICA) + TC DE JOELHO PARA PROGRAMAR CIRURGIA STAFF: DR ROMERO RUAN RETORNO: POI DE TTO CIRURGICO EM CARATER DE FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR. DEVIDO GRAVIDADE DA FX E LESÃO DE PARTES MOLES, POR DRA CAMILA MARIBONDO SEM INTERCORRENCIA. CD: RX DE CONTROLE.

DIETA

DIETA LIVRE, VIA ORAL

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: S/N)

Diluir

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V., 24H

ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA, ADMINISTRAR 40,0 ML VIA S.C., 1X AO DIA

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: LENTO, SN)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H

OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V., 1X AO DIA

CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V., 8/8H

CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU PAS>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0)

GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 30,0 ML VIA E.V., ACM, SE NECESSÁRIO SE HGT<60 (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 3,0)

CUIDADOS

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIÁRIO)

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA ✓

ELETROCARDIOGRAMA

SSVV + CCGG

RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL), (INDICAÇÕES CLÍNICAS: AP E PERFIL)

EXAME LABORATORIAL

COAGULOGRAMA COMPLETO

CREATININA

GLICOSE

HEMOGRAMA COMPLETO

UREIA

D.A.
20/08/2020 14:02:05
AN-531442



Conduta

Internar Paciente

[Handwritten signature]
CRM: 12412/PB

Enfermeiro

ANDRE GUSTAVO SOARES XIMENES
(CRM: 12412/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 02/08/2020 18:38:52





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Sanatório Municipal Lucena



PARAÍBA
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	1249307	02/08/2020 18:38:52	
Data de nascimento	Sexo	CNS	Telefone de Contato
18/09/1976	43a 10m 16d Masculino		(21) 988822871
Mãe			Prontuário
MARIA RIBEIRO BARBOSA	Bairro	Município	UF
Endereço	CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS	PB
FELIX TRAJANO NEVES, S/N	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
Acidente	ACIDENTE DE AUTOMOVELO	CAMILA MARIBONDO MEDEIROS RAMOS	9357/PB
ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)			
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
02/08/2020 18:38:52		03/08/2020 00:07:03	

ANAMNESE

AGUARDANDO LIBERAÇÃO DA C GERAL PARA TTO DE URGÊNCIA EM BLOCO CIRURGICO

Conduta

Em observação

Enfermeiro

CAMILA MARIBONDO MEDEIROS RAMOS
(CRM: 9357/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 02/08/2020 18:38:52





Hospital Estadual de Emergência e Trauma

Senador Humberto Lucena



PARAÍBA
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	SAE 1249307	Data/Hora Entrada 02/08/2020 18:38:52	Data Baixa
Data de nascimento 18/09/1976	Idade 43a 10m 16d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (21) 988822871
Mãe MARIA RIBEIRO BARBOSA		CNS	Prontuário
Endereço FELIX TRAJANO NEVES, S/N	Bairro CENTRO	Município SAO JOSE DOS RAMOS	UF PB
Acidente ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	Motivo ACIDENTE DE AUTOMOVELO	Profissional ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO	Nº Cons. Regional 7115/PB
Data/Hora Classificação 02/08/2020 18:38:52		Data/Hora Prescrição 03/08/2020 00:16:23	

ANAMNESE

CIRURGIA GERAL - REAVALIAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL - FAST Fígado, baço, rins e pâncreas sem sinais de lesões parenquimatosas relacionadas ao trauma ecograficamente detectáveis no atual estudo. Bexiga com boa repleção, com paredes regulares e conteúdo anecóico. Ausência de líquido livre na cavidade abdominal e pélvica durante a realização deste exame. IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: Ultrassonografia FAST sem evidência de líquido livre na cavidade abdomino-pélvica. RADIOGRAFIA DE TORAX: NÃO OBSERVO SINAIS DE FRATURA DE ARCOS COSTAIS. PNEUMO OU HEMOTORAX. ABDOME: PLANO, DEPRESSIVEL E INDOLOR. SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL. CD: ALTA DA CIRURGIA GERAL.

Conduta

Em observação

Dr. Alcides Lira
Urologia - Cirurgia Geral
CRM-PB 7115

Enfermeiro

ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO
(CRM 7115/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 02/08/2020 18:38:52

*fixado
satisfeito*





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma



PARAIBA
Estado do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB. 58031090
Tel: 32165790 - CNES: 2593262

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	1249307	02/08/2020 18:38:52	
Data de nascimento	Sexo	CNS	Telefone de Contato
18/09/1976	Masculino		(21) 988822871
Mãe			Prontuário
MARIA RIBEIRO BARBOSA			
Endereço	Bairro	Município	UF
FELIX TRAJANO NEVES, S/N	CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
ACIDENTE AUTOMOBILISTICO (CAPOTAMENTO)	ACIDENTE DE AUTOMÓVEL	GERALDO CAMILO NETO	8089/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
02/08/2020 18:38:52		02/08/2020 18:57:33	

ANAMNESE

PACIENTE TRAZIDO POR SAMU COM RELATO DE CAPOTAMENTO COM VÍTIMA FATAL NO LOCAL. QUEIXA DE DOR EM PERNA ESQUERDA, COM HEMATOMA E LIMITAÇÃO DA ADM. EF. A. VAP. SEM CERVICALGIA ATIVA E PASSIVA. RETIRO COLAR. B. MV + AHT. SIMETRICO. SAT O2 98% AA. C. ESTÁVEL. SANGRAMENTO EXTERNO AUSENTE. FC 98. PA 110X90 MMHG. D. PIFR. SEM DEFICIT FOCAL. GSW 15 E. ABDOMEN FLÁCIDO. DEPRESSIVEL E INDOLOR. ESCORIAÇÕES EM PAREDE ABDOMINAL ANTERIOR. DORSO LIVRE. HEMATOMA EM REGIÃO TIBIAL ESQUERDA E FCC EM PERNA DIREITA. CD. RX TORAX. FAST. RX DE MMII.

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML). ADMINISTRAR 1000,0 ML VIA E.V., AGORA, 0,0 (MGTSM)
TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., AGORA, (OBSERVAÇÕES: DIL SF 0,9% 100 ML)

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
ULTRASSONOGRAFIA - FAST
RADIOGRAFIA DE BACIA
RADIOGRAFIA DE COXA ESQUERDA
RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE PERNA ESQUERDA
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE ESQUERDO
RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE DIREITO

CID10

T07 - Traumatismos múltiplos não especificados

Conduta

Em observação

*Assinado eletronicamente por:
Geraldo Camilo Neto
CRM: 8089/PB*

Enfermeiro

GERALDO CAMILO NETO
(CRM: 8089/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 02/08/2020 18:38:52





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



PARAÍBA
Governador João Pessoa
Governador do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA	BAE 1249307	Data/Hora Entrada 02/08/2020 18:38:52	Data Baixa
Data de nascimento 18/09/1976	Idade 43a 10m 16d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (21) 988622871
Mãe MARIA RIBEIRO BARBOSA		CNS	Prontuário
Endereço FELIX TRAJANO NEVES, S/N	Bairro CENTRO	Município SÃO JOSE DOS RAMOS	UF PB
Acidente ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO (CAPOTAMENTO)	Motivo ACIDENTE DE AUTOMÓVEL	Profissional ANDRÉ GUSTAVO SOARES XIMENES	Nº Cons. Regional 12412/PB
Data/Hora Classificação 02/08/2020 18:38:52		Data/Hora Prescrição 02/08/2020 21:13:08	

ANAMNESE

ORTOPEDIA HISTÓRIA DE CAPOTAMENTO DE CARRO. APRESENTA DOR NO JOELHO ESQUERDO. AO EXAME: NV PRESERVADO; ADM LIMITADO NO JOELHO ESQUERDO. RX EVIDENCIANDO FX DE PLATO TIBIAL LATERAL (SCHATZKER 3) CD. IMOBILIZAÇÃO (TALA INGUINO-PODALICA) + TC DE JOELHO PARA PROGRAMAR CIRURGIA STAFF: DR ROMERO RUAN

EXAME DE IMAGEM

OMOGRFIA COMPUTADORIZADA DO JOELHO ESQUERDO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: TODOS OS CORTES E 3D)

PROCEDIMENTO

GESSO INGUINO PODALICO, (OBSERVAÇÕES: MIE)

CID10

S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia

Conduta

Em observação

Dr. André Gustavo Soares Ximenes
Médico
CRM: PB 12412

Enfermeiro

ANDRÉ GUSTAVO SOARES XIMENES
(CRM: 12412/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 02/08/2020 18:38:52





RELATÓRIO DE CIRURGIA



NOME: **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA** BE/PRONTUÁRIO: **1249307**
IDADE: **43** SEXO: **MAS** COR: DATA: **21/8/2020**
CLÍNICA /SETOR: **ORTOPEDIA** EMP: LR:
CIRURGIA: **FRATURA DO PLATO TIBIAL ESQUERDO**
CIRURGIÃO: **DR. TORIBIO** 1º ASS: **DR MILTON LINHARES**
2º ASS: **MR1 ANDRE** 3º ASS:
INSTRUMENTADOR: ANESTESISTA: **ADRIANA LOBÃO**
TIPO DE ANESTESIA: **RAQUIANESTESIA** HORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO	CID
FRATURA DO PLATO TIBIAL ESQUERDO	

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CÓDIGO
REDUÇÃO ABERTA + FIXAÇÃO INTERNA COM PLACA L 2 X 5 MAIS 2 PARAFUSOS ESPONJOSOS E 3 PARAFUSOS CORTICAIS	

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO:

DESCRIÇÃO:

BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO:

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

ENFERMARIA TERAPIA INTENSIVA
RESIDÊNCIA ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO
☒ URPA

MÉDICO/CRM: DATA: **21/8/2020**

Dr. Andre G. S. Ximenes
Médico
CRM-RS 12412



RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA							
Posição e Preparo:							
ANTIBIOTICOPROFILAXIA NA INDUÇÃO ANESTESICA							
POSICIONADO PACIENTE EM DDH EM MESA ORTOPEDICA							
ASSEPSIA + ANTISSEPSIA COM APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS EM MIE							
Incisão:							
ACESSO ANTERO-LATERAL AO PLATO TIBIAL ESQUERDO							
Achados:							
FRATURA DO PLATO TIBIAL LATERAL ESQUERDO + FRATURA DO PLATO MEDIAL COM TRAÇO METAFISARI							
Condução:							
REDUÇÃO ABERTA DA FRATURA							
FIXAÇÃO DO PLATO LATERAL COM PLACA 2 X 5 MAIS 2 PARAFUSOS ESPONJOSOS E 3 CORTICAIS							
LIMPEZA EXAUSTIVA COM SF 0,9%							
FECHAMENTO POR PLANOS							
CURATIVO ESTERIL							
Observação:							
RAIO-X DE CONTROLE							

Médico/CRM:

João Pessoa,

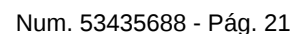
21/8/2020

Dr. André G. S. Ximenes
Médico
CRM-PB 12412



PERFURADOR ELÉTRICO
1 SERRA

Christina Moura de Oliveira
Téc. em Enfermagem
CPF: 592.546
Centro Cirúrgico (MGS AS)





FICHA DE ANESTESIA



DATA: 21/08/20		PRONTUÁRIO: 1249307	
PACIENTE: Almeida Ribeiro Barbosa M		SEXO: M	IDADE: 43
PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA
ESTADO GERAL () BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO		RISCO CIRÚRGICO () BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO	
EXAMES COMPLEMENTARES			
AP. RESPIRATÓRIO		AP. CIRCULATÓRIO	
AP. DIGESTIVO		ESTADO MENTAL: lucido	
PRÉ-ANESTÉSICO		DROGAS EM USO	
DOSE / HORA		ESTADO FÍSICO (ASA): ASA I	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura Plata Silial Eq.			
CIRURGIA REALIZADA: Redução + Fixação Frat. Plata Silial Eq.			
CIRURGIÃO: Joubert			
AUXILIARES: Joubert			
INÍCIO DA ANESTESIA: 10:45		TÉRMINO DA ANESTESIA: 13:45	
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		DURAÇÃO DA ANESTESIA	
ANESTESISTA: Adriana Lobo de Azevedo		VALORES R\$	
CRM-PB: 4572		CRM-PB	
O ₂ N ₂ O			
LIBERADO			
VOLUME			
ANESTESIA GERAL			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO			
1. Dexamet 5mg			
2. Diprivan 100mg			
3. Dexam 0,1mg			
4. Diprivan 0,5			
5. Diprivan 200			
6. Diprivan 300			
7. Dexamet 10mg			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: sem it			
ASSINATURA DO ANESTESISTA: Adriana Lobo de Azevedo			
CRM-PB: 4572			
FICHA 008-1			

RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Alcides Moreira Barbosa BE/Prontuário: _____
 Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Cor: _____ Data: 17.08.2020
 Clínica/Setor: _____ EMP _____ LR: _____
 Cirurgia: Retirada de fragmento articular
 Cirurgião: Dr. Marco Vinícius 1º Assistente: _____
 2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____
 Instrumentador: _____ Anestesista: _____
 Tipo de Anestesia: Sedação Horário: Início _____ Término _____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura do platô tibial</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>RMG (Retirada de</u>	
<u>Material de sutura)</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim (X) Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: () Sim (X) Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

(X) Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

João Pessoa, 17.08.2020

Médico/CRM: _____

[Assinatura]
 SUELIO MOREIRA TORRES
 CRM: 17.08.2020

F(NG) ASCIR.009-1



RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA
Posição e Preparo: <i>Flavante e DDA sob sedação</i> <i>Supino e antebraço do Mto</i> Incisão: <i>Apex do campo estéril</i> <i>Retirado de material de osteossintese</i> Achados: <i>Fixador externo</i> <i>Osso por reabsorção de fragmentos dos pinos</i> <i>Curativos</i> Condução: <i>PA de controle</i>
Fechamento:
Observação:

Médico/CRM:

[Assinatura]
 SUELIO MOREIRA TORRES
 CRM: 100.000.000-00

João Pessoa, *14 de maio*

F(NG).ASCIR.009-1



Nota de Sala Cirúrgica

MINISTRY OF EDUCATION, CULTURE AND SPORTS





RELATÓRIO DE CIRURGIA



NOME: **ALMEIDA R. BARBOSA VERDE** BE/PRONTUÁRIO: **1249307**
IDADE: **43 anos** SEXO: **MAS** COR: DATA: **3/8/2020**
CLÍNICA /SETOR: **ORTOPEDIA** EMP: LR:
CIRURGIA: **TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO**
(FIXADOR EXTERNO - CONTROLE DE DANOS)
CIRURGIÃO: **DRA CAMILA MARIBONDO** 1º ASS: **MR1 ANDRÉ**
2º ASS:
INSTRUMENTADOR: ANESTESISTA:
TIPO DE ANESTESIA: **RAQUIANESTESIA** HORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO	CID
FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO	

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CÓDIGO
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE TIBIA ESQUERDA (CONTROLE DE DANOS	

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO:

DESCRIÇÃO:

BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO:

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

☒ ENFERMARIA ☐ TERAPIA INTENSIVA
☐ RESIDÊNCIA ☐ ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

Dr. Antônio
CNPJ 06.12412



MÉDICO/CRM:

DATA:

3/8/2020



RELATÓRIO DE CIRURGIA



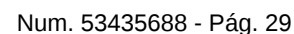
DESCRIÇÃO DA CIRURGIA
Posição e Preparo:
PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA
ASSEPSIA E ANTISSEPSIA
APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS
Incisão:
PERCUTANEA
Achados:
FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO
Conduta:
PASSAGEM DOS FIOS DE SCHANZ: 2 NO FEMUR E 2 NA TIBIA ESQ
POSICIONAMENTO DAS BARRAS
SUTURA DE FERIMENTO NA PERNA ESQ
CURATIVOS ESTEREIS
Fechamento:
CURATIVOS
RX DE CONTROLE
Observação:

Dr. Suelio Moreira Torres
CRM 324432



McGraw-Hill

Leticia Silva de Sant'ana
 CUCER-98 452 271 - TE



22
22

J

LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

a 2 – Sinalização.

Ao longo da via, no trecho onde ocorreu o fato, havia sinalização horizontal, e placas de sinalização vertical ao longo de seu traçado longitudinal.

a 3 – Condições das vias.

Na área restrita ao acidente (sítio de colisão), o asfalto se encontrava seco sem defeitos ou obstáculos que dificultassem o livre trânsito de veículos.

a 4 – Condições de visibilidade.

A visibilidade do local era ampla, com o tempo apresentando-se bom, sem nenhum ofuscamento ou outras condições ambientais que dificultassem a sua visão geral, a iluminação do local era suficiente e do tipo artificial, no momento da realização do exame Pericial.

b) DO VEÍCULO

No local do evento, conforme as fotografias em anexo, foi encontrada uma unidade de tráfego representada pelo automóvel da marca GM/Corsa, placas de identificação KNV – 4014/RJ. A unidade de tráfego apresentava as características descritas da forma que segue:

b 1 – DESCRIÇÃO

Automóvel da marca GM/Corsa Sedan Premium, placas de identificação KNV – 4014/RJ, categoria particular, cor preta. Os demais dados deixam de ser mencionados, devido à ausência do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), no local do fato no momento dos exames.

b 2 – CONDUTOR (VI)

Segundo a Autoridade Policial o veículo era conduzido pela vítima fatal do acidente, os seus documentos de identificação não se encontravam no local do fato no momento dos exames Periciais.

b 3 – PROPRIETÁRIO (VI)

A propriedade do veículo deixa de ser apontada, devido à ausência do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) no local dos exames.

b 4 – DANOS (VI)

A unidade de tráfego apresentava pontos de impacto em todos os seus setores e os danos abaixo relacionados:

- quebraimento do para-choque dianteiro;
- amassamento e empenamento do capo dianteiro;
- amassamento e empenamento de ambos os para-lamas dianteiros;
- amassamento e arranhamento da porta dianteira direita;



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 21



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 1

23
28

LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

- amassamento e empenamento do teto;
- amassamento e empenamento do para lama traseiro esquerdo;
- arranhamento do para lama traseiro direito;
- amassamento e arranhamento do para-choque traseiro;
- quebraimento da lanterna traseira direita;
- amassamento e empenamento da tampa do porta malas;
- quebraimento do vidro da janela da porta dianteira esquerda;
- quebraimento do vidro da janela da porta traseira direita;
- quebraimento do tambor de freio traseiro direito;
- quebraimento de ambos os retrovisores laterais;
- desprendimento das peças internas do tambor de freio traseiro direito (sapata de freio, parte do cilindro de freio e conexões).

b 5 – DO CADÁVER:

Refere-se a uma pessoa adulta, sexo masculino, complexão física regular, cor parda, medindo aproximadamente 1,70m (um metro e setenta centímetros) de altura, identificado como sendo CRISTIANO RAMOS DA SILVA, filho de Severino Ramos e Maria das Dores da Silva. Encontrava-se na posição de decúbito dorsal, com os membros superiores e os membros inferiores distendidos. No momento dos exames trajava uma bermuda de tecido estilo surfista de cor cinza estampada, uma camisa de malha cor verde e se encontrava descalço. Durante os exames foi apreendido ao cadáver a Pulseira de Identificação de Cadáver (PIC) nº 20201464.

b 06 - DO EXAME PERINECROSCÓPICO:

Examinando externamente o cadáver verificou-se o estado de rigidez muscular parcial e foram observadas lesões, que passam a ser descritas a seguir.

b 07 - DAS LESÕES:

- A equipe Pericial no local constatou as seguintes lesões, descritas como segue:
- dois ferimentos contusos localizados na região da face;
 - crepitação óssea localizada em extensa porção da região torácica da vítima, resultado de fratura fechada nessa região;
 - escoriações localizadas nas regiões torácica e da face.

04- DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DO VEÍCULO

O veículo quando examinado no local do acidente, apresentava os seus pneumáticos em condições regulares de uso, os sistemas de segurança (suspensão e freios), não apresentaram falhas durante a inspeção, o sistema de direção deixou de ser avaliado devido às avarias originadas com a colisão.

Com o desprendimento da roda traseira direita e de parte do tambor de freio, elementos do sistema de freio já citados, foram desconectados do seu local de atuação.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 22



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 2

24/2

05 - DOS VESTÍGIOS

Não Foram observadas marcas de sulcagens impressas na superfície de rolamento da via, o que indica que a roda traseira direita não se desprende do lugar enquanto o veículo trafegava na rodovia.

O Relator observou trincas na guia do meio fio da rodovia, que antecediam o local de amarranhamento da vegetação do terreno por onde o veículo trafegou após sair da pista, o que sugere ser esse o local onde a roda traseira direita impactou, avariou o tambor de freio e veio a se soltar do seu local de origem.

06- CONSIDERAÇÕES TÉCNICO PERICIAIS

Examinando o veículo, o Relator observou a existência de avarias de intensidade grave, características de contato com corpos rígidos.

Os locais de fixação no cubo dos quatro parafusos que fixam a roda e o rolamento do cubo bem como a sua porca de fixação estavam funcionando normalmente, o que indica que a roda se desprende após um impacto na mesma que trincou e levou o tambor de freio ao colapso.

07- DA DINÂMICA DO ACIDENTE

Conforme levantamento técnico pericial efetuado pelo signatário no local do fato no que diz respeito à natureza, disposição, orientação das avarias, análise e interpretação dos vestígios, a dinâmica do acidente passa a ser descrita da seguinte forma: O veículo se deslocava pela Rodovia PB-054, no sentido da BR 230 para o Município São José dos Ramos/PB, quando no trecho que liga os Municípios de São José dos Ramos/PB a Itabaiana/PB, o condutor derivou a sua trajetória para a esquerda, por motivos que o Perito não pode precisar, vindo a sair da Rodovia e adentrar no terreno localizado na margem esquerda da via, ao adentrar no terreno, que apresentava topografia irregular, o veículo impactou com suas rodas na guia do meio fio, vindo a desprender a traseira direita, levando o automóvel a rotacionar em volta do seu próprio eixo, vindo a capotar e cessar o movimento com as suas rodas voltadas para cima. O local de imobilização do veículo, distava aproximadamente 30 metros do local onde o mesmo deixou a pista de rolamento, conforme mostram as fotografias em anexo.

08- CONCLUSÃO.

Assim, em face ao analisado e exposto, conclui o Perito que a causa determinante do acidente foi proporcionada pelo condutor do veículo GM/Corsa, placas de identificação KNV - 4014/RJ. Por não manter o controle do seu veículo, trafegando sem observar os cuidados indispensáveis a segurança no trânsito. Conclui também o Relator que no local objeto do presente Laudo, houve MORTE VIOLENTA POR ACIDENTE, que devido às lesões sofridas com a interação, levou a óbito a pessoa de CRISTIANO RAMOS DA SILVA.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 23



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 3

25
21

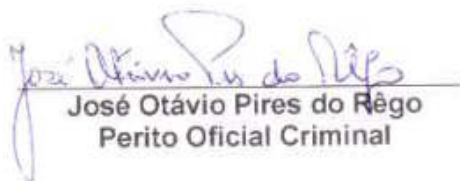
LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

Anexo: - 26 (vinte e seis) ilustrações fotográficas devidamente numeradas e legendadas.

09- Encerramento

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado o presente Laudo que vai assinado e rubricado pelo Perito abaixo firmado, em todas as suas laudas, dele ficando cópia arquivada neste Núcleo de Criminalística.

Guarabira, 12 de agosto de 2020.


José Otávio Pires do Rêgo
Perito Oficial Criminal



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 24



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 4

LG
H

LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

ANEXO FOTOGRÁFICO:

Ilustrações 01 e 02 – mostram, por diferentes ângulos, o local e a maneira como o veículo e o cadáver se encontravam;

Ilustração 03 – mostra, em detalhe, a maneira como o veículo se encontrava, a ausência da roda e do pneumático traseiro direito e as avarias localizadas no setor lateral direito do veículo;

Ilustração 04 – mostra as avarias localizadas na porta dianteira direita do veículo;

Ilustração 05 – mostra as avarias localizadas no setor posterior do veículo e o identifica através de sua placa de identificação traseira;

Ilustração 06 – mostra as avarias localizadas no setor lateral esquerdo do veículo;

Ilustração 07 – mostra, por outro ângulo, as avarias localizadas no setor lateral esquerdo do veículo;

Ilustração 08 – mostra as avarias localizadas no setor anterior do veículo e a sua placa de identificação dianteira;

Ilustração 09 – mostra a ausência de ruptura de peças da suspensão dianteira e do sistema de freios do veículo;

Ilustração 10 – mostra, em detalhe, a ausência de ruptura de peças da suspensão dianteira do veículo;

Ilustração 11 – mostra a ausência da roda traseira direita e a presença de vegetação presa ao que restou do tambor de freio;

Ilustração 12 – mostra a ausência de parte das peças do sistema de freio traseiro, e que o rolamento da roda estava normalmente encaixado;

Ilustração 13 – mostra, por outro ângulo, a ausência de parte das peças do sistema de freio traseiro, e que o rolamento da roda estava normalmente encaixado;

Ilustração 14 – mostra o local e a maneira como foi encontrada o roda e o pneumático traseiro direito do veículo;

Ilustrações 15 a 17 – mostram, em detalhe e por diferentes ângulos, as avarias localizadas no tambor de freio traseiro direito;

Ilustração 18 – mostra o trecho da rodovia onde o veículo derivou a sua trajetória para esquerda e saiu da pista de rolamento;



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 5

27
X

LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

Ilustração 19 – mostra o local do meio fio da rodovia, por onde o veículo saiu da pista;

Ilustração 20 – mostra o local do terreno que o veículo percorreu antes de cessar o seu movimento;

Ilustração 21 – mostra o local e a maneira como o cadáver foi encontrado;

Ilustração 22 – mostra o local e a maneira como o cadáver foi encontrado, após a retirada do seu cobertor;

Ilustração 23 – mostra a fisionomia da vítima e as lesões localizadas em sua face;

Ilustração 24 – mostra as lesões localizadas na região torácica da vítima;

Ilustração 25 – mostra a ausência de lesões externas localizadas na região dorsal da vítima e a presença de manchas de hipóstase nessa região;

Ilustração 26 – mostra a pulseira de identificação do cadáver.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 6

ANEXO FOTOGRÁFICO

28
31



Ilustração 01



Ilustração 02



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 7

25
7
8



Ilustração 03



Ilustração 04



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 28



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 8

30
27



Ilustração 05



Ilustração 06



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 9

Lauda: 01.02.07.082020.016930

31
81
7



Ilustração 07



Ilustração 08



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 30



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 10

32
A



Ilustração 09



Ilustração 10



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 31



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 11

33
32



Ilustração 11



Ilustração 12



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 32



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 12

Lauda: 01.02.07.082020.016930

34
PL



Ilustração 13



Ilustração 14



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 13

35
80



Ilustração 15



Ilustração 16



Laudô: 01.02.07.082020.016930

36
32



Ilustração 17



Ilustração 18



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 15

Lauda: 01.02.07.082020.016930

37
82



Ilustração 19



Ilustração 20



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 16

38
36



Ilustração 21



Ilustração 22



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 53435689 - Pág. 37



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 17

38
31



Ilustração 23



Ilustração 24



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 38



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 18

40
38



Ilustração 25

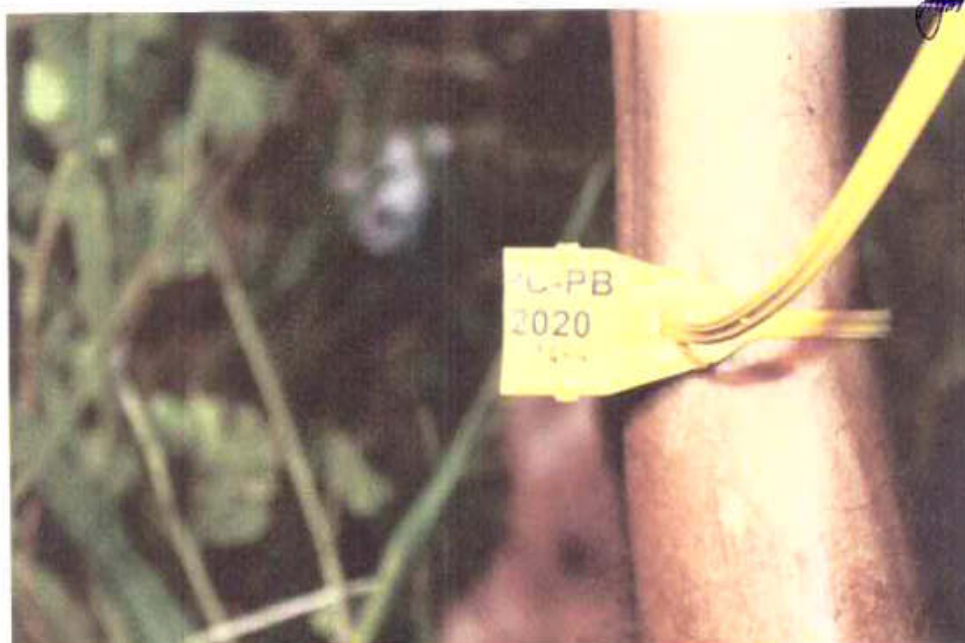


Ilustração 26



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 39



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 19



43
26

Laudado 01.02.07.02.2020 016730
EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº: 218/2020

Exame Requisitado: EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Autoridade Requisitante: IVANILDO M. DE MEDEIROS

Local: ITABAIANA – PARAÍBA DATA: 02.08.2020

Senhor(a) Diretor(a),

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, com elaboração de croqui e levantamento fotográfico, no local de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados.

Local da ocorrência (endereço): PB 054

Data da ocorrência: 13.09.2019; Hora da ocorrência: 16H40MIN.

Vítima fatal: (☒) Sim; (☐) Não.

Quantidade de vítimas fatais: 01.

O(s) cadáver(es) da(s) se encontram no local: (☒) Sim; (☐) Não. _____

Resumo da ocorrência: VÍTIMA FATAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, CONHECIDO POR CRISTIANO RAMOS DA SILVA, V, "BUCHADA", CPF Nº 012.493.074-30, FILHO DE MARIA DAS DORES DA SILVA E DE SEVERINO RAMOS, RESIDENTE À RUA ZACARIAS PAULO, S/N, SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, NA RODOVIA ESTADUAL PB 054, QUE LIGA ITABAIANA-PB A SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB.

Veículos envolvidos: CORSA (PLACA KNV4014)

Informações prestadas por: POLÍCIA MILITAR.

O laudo pericial deverá ser remetido diretamente para a Delegacia de Polícia Civil de SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB

IVANILDO M. DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Civil
Mat. 135.708-5

ILMO(a). SR(a).
Diretor do IPC/Guarabira
Guarabira – PB.

13.09.2019
13.09.2019



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 40



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 20

42
36

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB.

Inquérito Policial nº: 009 /2020.

Indiciado: **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA.**

Incidência Penal: **Art. 302 da Lei 9503/97.**

Vítima: **CRISTIANO RAMOS DA SILVA.**

RELATÓRIO

MM. Juiz (a),

Este procedimento policial, iniciado por portaria, teve a finalidade de apurar o homicídio culposo praticado na direção de veículo automotor ocorrido no dia 02/08/2020 na rodovia estadual que liga São José dos Ramos Itabaiana, nas imediações da cidade de São José dos Ramos, que vitimizou letalmente o jovem, Cristiano Ramos da Silva.

No dia 2 de Agosto de 2020, por volta das 17 horas da tarde, rodovia que liga a cidade de São José dos Ramos a Itabaiana nas proximidades da cidade de São José sem ter ingerido bebida alcoólica, a vítima ia em direção a Itabaiana, quando foi fazer uma ultrapassagem mau sucedida o que levou ao condutor do veículo e indicado a colocar o carro para fora da rodovia para evitar a colisão com o veículo que pretendia ultrapassar, acabou caindo em um buraco e em razão disso capotado diversas vezes, tendo dois dos três ocupantes sobrevivido mas o jovem Cristiano Ramos da Silva morreu em razão do acidente. No ROPM da Polícia Militar apontou como condutor a pessoa de Almeida Ribeiro Barbosa, o próprio Almeida e outras testemunhas confirmaram também que Almeida é quem estava conduzindo o veículo.

O acusado estava guiando o veículo GM/CORSA, placas de identificação KNV 4014/RJ, o acusado em auto de interrogatório que prestou as f. confessou que estava guiando o veículo descrito e todos os ocupantes estavam sem cinto de segurança



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 41



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 21

63
31

O laudo pericial de local de crime de f. já juntado aos autos descreve perfeitamente uma situação que se enquadra no delito de homicídio culposo quando não se tem a intenção de matar a vítima, o laudo afirma que o indiciado perdeu o controle do veículo causando o acidente que ceifou a vida da vítima.

Os fatos apontam para o crime de homicídio culposo praticado na direção de veículo automotor as provas demonstram que o autor do delito foi Almeida Ribeiro Barbosa, sendo por este motivo indiciado nas penas dos **Artigos 302 da Lei 9503/97**. Provada a materialidade do crime, individualizada a sua autoria, determinadas as circunstâncias em que ocorreu e os meios empregados, conclusos os trabalhos da Polícia Judiciária.

À Senhora Escrivã, após as formalidades legais, sejam os autos remetidos ao Judiciário.

ITABAIANA/PB, 18 de SETEMBRO de 2020.



BRUNO A COSTA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 22

44
32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS JUSTIÇAS
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO AEREO

NOME
ALMOIDA RIBEIRO BARBOSA

CPF
25264338878

RG
008.874.324-17

DATA NASCIMENTO
18/09/1976

ENDEREÇO
JOSE HERMINIO BARBOSA
MARIA RIBEIRO BARBOSA

TIPO DE VEICULO
ACU
CART. PREL.
B

PLACA
08B5G143103

VALIDADEZ
30/05/2024

DATA EMISSÃO
06/01/2010

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
22/05/2019

159680

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 43



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 23

Documento de Alta

Nome: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA		Sexo: Masculino		Número Prontuário: 124031	
Data de Nascimento: 18/09/1976	Idade: 43A 10M 16D	Data de Internação: 03/08/2020 06:11:18	Data de Alta: 23/08/2020 05:59:30	BAE: 1249307	
Mãe: MARIA RIBEIRO BARBOSA					
Endereço: RUA FELIX TRAJANO NEVES, S/N		Bairro: CENTRO		Município: SAO JOSE DOS RAMOS	UF: PB
Motivo da alta: ALTA MEDICA					
Conduta: #ORTOPEDIA PACIENTE NO 2º DIA POS OPERATORIO DE TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, POR DR TORIBIO, SEM INTERCORRENCIAS. RADIOGRAFIAS DE CONTROLE REALIZADAS HB:9.7 22/08 CD: ALTA HOSPITALAR ORIENTAÇÕES DE RETORNO AO CEREST MEDICAÇÕES VIA ORAL POR DR. HEISENBERG					
Resumo da Internação: #ORTOPEDIA PACIENTE NO 2º DIA POS OPERATORIO DE TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, POR DR TORIBIO, SEM INTERCORRENCIAS. RADIOGRAFIAS DE CONTROLE REALIZADAS HB:9.7 22/08 CD: ALTA HOSPITALAR ORIENTAÇÕES DE RETORNO AO CEREST MEDICAÇÕES VIA ORAL POR DR. HEISENBERG					
Resultado de Exames: #ORTOPEDIA PACIENTE NO 2º DIA POS OPERATORIO DE TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, POR DR TORIBIO, SEM INTERCORRENCIAS. RADIOGRAFIAS DE CONTROLE REALIZADAS HB:9.7 22/08 CD: ALTA HOSPITALAR ORIENTAÇÕES DE RETORNO AO CEREST MEDICAÇÕES VIA ORAL POR DR. HEISENBERG					
Tratamento: #ORTOPEDIA PACIENTE NO 2º DIA POS OPERATORIO DE TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, POR DR TORIBIO, SEM INTERCORRENCIAS. RADIOGRAFIAS DE CONTROLE REALIZADAS HB:9.7 22/08 CD: ALTA HOSPITALAR ORIENTAÇÕES DE RETORNO AO CEREST MEDICAÇÕES VIA ORAL POR DR. HEISENBERG					
Diagnóstico: S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia					
Recomendações: #ORTOPEDIA PACIENTE NO 2º DIA POS OPERATORIO DE TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDO, POR DR TORIBIO, SEM INTERCORRENCIAS. RADIOGRAFIAS DE CONTROLE REALIZADAS HB:9.7 22/08 CD: ALTA HOSPITALAR ORIENTAÇÕES DE RETORNO AO CEREST MEDICAÇÕES VIA ORAL POR DR. HEISENBERG					

Data: 23/08/2020

AUGUSTO GONCALVES
SARMENTO JUNIOR
CRM: 12411 - PB



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 44



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 24



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira



LAUDO TANATOSCOPICO Nº 03.02.01.082020.016943

Data/Hora do Exame: 03/08/2020 10:30:00

Em 03 de Agosto de 2020, o(a) Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de GUARABIRA, **MICHELLE ISOLA GOMES**, atendendo a solicitação expedida pelo(a) DELEGADO(A) IVANILDO MORAES DE MEDEIROS de acordo com a Requisição de Exame 219/2020 da PLANTÃO CENTRALIZADO DE ITABAIANA, datada de 02 de Agosto de 2020 designou este(a) Perito(a) Oficial para proceder ao exame cadavérico no corpo que nos foi apresentado como sendo de: **CRISTIANO RAMOS DA SILVA**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: NÃO INFORMADO, nascido em: 31/05/1984 natural de: SALGADO DE SÃO FELIX/PB sexo: MASCULINO, Raça/Cor: PARDA; filho(a) de **SEVERINO RAMOS DA SILVA e MARIA DAS DORES DA SILVA**, residente em RUA ZACARIAS PAULO, S/N, CENTRO, SALGADO DE SÃO FELIX/PB, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim responder aos quesitos no final formulados.

HISTÓRICO A Polícia Militar informou que Cristiano Ramos da Silva, foi vítima fatal de acidente de trânsito, na cidade de São José dos Ramos/PB, tendo vindo a óbito no local (PB 054).

1- INSPEÇÃO EXTERNA:

Cadáver de sexo **MASCULINO**, de cor **PARDA**, que mede **170 cm** de estatura, de complexão física **NORMOLÍNEA**, aparentando **BOM**; trajando **TRAJANDO CAMISETA VERDE E BERMUDA CINZA ESTAMPADA**, está em **RIGIDEZ CADAVERICA** e mostra **livores VIOLÁCEOS DE HIPÓTASE EM DORSO**, estando o cadáver em **BOAS CONDIÇÕES DE ANÁLISE**.

O couro cabeludo dá implantação a cabelos pretos, curtos e encaracolados.

FACE: Apresenta escoriação de arrasto em região bucinadora esquerda medindo aproximadamente 4,0 x 3,5 cm de extensão, em região orbitária esquerda medindo aproximadamente 2,0 x 1,0 cm de extensão, em protuberância nasal medindo aproximadamente 1,0 x 1,0 cm de extensão e em dorso nasal medindo aproximadamente 1,0 x 1,0 cm de extensão. Observa-se ferimento contuso em região bucinadora associada a área de escoriação medindo aproximadamente 4,0 x 3,5 cm de extensão.

TÓRAX: Observa-se equimose violácea em região clavicular esquerda e hematoma cervical, além de sulco em terço inferior da região cervical à esquerda medindo aproximadamente 7,0 x 1,2 cm de extensão.

Ausências de lesões violentas dignas de notas periciais em, pescoço, abdomen, genitália, membros superior, membros inferior e dorso II -

INSPEÇÃO INTERNA:

CAVIDADE CRANIANA Não aberta a cavidade devido as evidências da causa da morte se concentrarem em:



Assinatura Eletrônica

Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 45



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 25

outros segmentos corporais.

CAVIDADE TÓRACO-ABDOMINAL

Feita incisão mento pubiana, dissecados os planos músculos-cutâneo das paredes costoadominais, observou-se:
Tórax e Abdome: Presença de fratura fechada de clavícula direita e do terço médio dos arcos costais direitos de número 01 ao 06; perfuração dos lobos superior e médio do pulmão direito e hemotórax volumoso à direita.

III - RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1 - SE HOUVE MORTE? SIM

2 - QUAL A CAUSA DA MORTE? **CHOQUE HIPOVOLÊMICO HEMORRÁGICO; HEMOTÓRAX VOLUMOSO.**

3 - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A MORTE? **CONTUNDENTE.**

4 - SE FOI PRODUZIDA POR MEIO DE FOGO, VENENO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL? **PREJUDICADO.**

E para constar foi exarado o presente laudo que segue devidamente rubricado com versos em branco e assinado pelo(a) perito(a) anteriormente nomeado(a).

Nada mais havendo a consignar, deu-se por encerrado o presente Laudo que segue assinado e rubricado, dele ficando cópia autêntica arquivada neste Nucleo.

GUARABIRA, 20 de Agosto de 2020.


João A. Figueiredo
Médico
CRM-PB 11133
JOÃO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
Perito(a) Oficial Médico Legal
Matrícula: 1599941 CRM: 11133



IPC Assinatura Eletrônica

Livro 25.12.01.0020/010642- Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Médico Legal JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO Matrícula 1599941 CRM: 11133
Data: 23/08/2020 16:07:41, conforme Livro de Registro, 2008 (Ambiente de L.P. Tabela) 13-4/9/2008.

ORIGINAL E AUTÊNTICA EM SEU ORIGINAL



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>

Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 46



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>

Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 26



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC
NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE GUARABIRA - NPC/GB
SEÇÃO DE MEDICINA LEGAL



Laudo nº 03.02.01.082020.016943.

**LAUDO TANATOSCÓPICO
(Odontologia Legal)**

NIC: 20201464.

Data do exame: 03.08.2020.

Hora do exame: 10: 30 HORAS.

O Chefe do NPC-GB designou o **Perito Oficial Odonto Legal PETRÔNIO PIRES XAVIER**, subscritor para proceder ao Exame Tanatoscópico (Secção de Odontologia), conforme **solicitação / requisição da DELEGACIA DE PLANTÃO DE ITABAIANA – PB, Nº 219/ 2020, assinada pelo (a) Bel (a) IVANILDO M. DE MEDEIROS**, no corpo que nos foi apresentado como sendo de **CRISTIANO RAMOS DA SILVA, MASCULINO, NASCIDO EM 31.05.1984, BRASILEIRO, NATURAL DE ITABAIANA/PB, AUTÔNOMO, FILHO DE SEVERINO RAMOS DA SILVA E DE MARIA DAS DORES DA SILVA**, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar descobrir e observar e, bem assim responder aos quesitos no final formulados.

HISTÓRICO:

VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB VINDO A ÓBITO NO LOCAL.

DADOS CARACTERÍSTICOS:

Cabelos: ENCARACOLADOS; Rosto: TRIANGULAR; Sobrancelhas: SEMIRRETAS; Cor: PARDA; Pálpebras: FECHADAS; Íris: CASTANHOS; Pupilas: DILATADAS; Conjuntivas: BRILHANTES; Arco senil: AUSENTE; Nariz: MESORRINO; Boca: MÉDIA; Lábios: GROSSOS; Barba: POR FAZER; Bigode: FARTO. SINAIS PARTICULARES: NÃO TEM.

Laudo nº 03.02.01.082020.016943



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 47



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 27

DESCRIÇÃO DENTÁRIA:

18	HÍGIDO	38	AUSENTE
17	AUSENTE	37	RAIZ RESIDUAL
16	AUSENTE	36	AUSENTE
15	AUSENTE	35	HÍGIDO
14	AUSENTE	34	HÍGIDO
13	HÍGIDO	33	RAIZ RESIDUAL
12	AUSENTE	32	HÍGIDO
11	RAIZ RESIDUAL	31	HÍGIDO
21	RAIZ RESIDUAL	41	HÍGIDO
22	AUSENTE	42	HÍGIDO
23	RAIZ RESIDUAL	43	RAIZ RESIDUAL
24	CÁRIE MESIOCLUSAL	44	HÍGIDO
25	AUSENTE	45	HÍGIDO
26	RAIZ RESIDUAL	46	RAIZ RESIDUAL
27	RAIZ RESIDUAL	47	HÍGIDO
28	HÍGIDO	48	AUSENTE

Faces: oclusal (O), incisal (I), mesial (M), distal (D), vestibular (V), lingual (L), palatina (P). A numeração dos dentes (Notação dentária) é a preconizada pela Federação Dentária Internacional (FDI). A descrição dos elementos dentários está de acordo exclusivamente com o exame visual.

DESCRIÇÃO DO EXAME: O CADÁVER APRESENTA:

SURDE SANGUE DAS NARINAS;
ESCORIAÇÃO RUBRA ASSOCIADA A FERIMENTO CONTUSO MEDINDO 4,0 X 3,5
CM DE EXTENSÃO NA REGIÃO BUCINADORA ESQUERDA;
ESCORIAÇÃO EM PLACA RUBRA MEDINDO 2,0 X 1,0 CM DE EXTENSÃO NA
REGIÃO ORBITÁRIA ESQUERDA;
DUAS ESCORIAÇÕES EM PLACA VIOLÁCEA MEDINDO 1,0 X 1,0 CM DE
EXTENSÃO SENDO UMA NA PROTUBERÂNCIA NASAL E OUTRA NO DORSO NASAL;
NO EXAME INTRAORAL OBSERVAMOS OS TEGUMENTOS ÍNTEGROS.
E para constar foi exarado o presente laudo que segue devidamente rubricado e
assinado pelo Perito abaixo:

Petrônio Pires Xavier
Dr. Petrônio Pires Xavier
Perito Oficial Odonto – Legal.
Mat.182.388 – 4 / CRO PB 3135.

Laudo nº 03.02.01.082020.016943



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 48



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 28



03.02.02.08.2020.016943

716 72000/2464

EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 219/2020

Exame Requisitado: **EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)**

Autoridade Requisitante: **IVANILDO M. DE MEDEIROS**

Local: **São José dos Ramos – Paraíba**

DATA: **02.08.2020**

REF. **Acidente de Trânsito com Víctima Fatal - PB.**

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)** na vítima de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.**

Nome: CRISTIANO RAMOS DA SILVA, **Nacionalidade:** BRASILEIRO, **Estado Civil:** ignorado, **Data de Nascimento:** 31/05/1984, **Naturalidade:** SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, **Escolaridade:** ignorado, **Profissão:** ignorado, **Filiação:** MARIA DAS DORES DA SILVA E DE SEVERINO RAMOS, **Endereço:** RUA ZACARIAS PAULO, S/N, SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, **RG:** ignorado, **CPF:** 012.493.074-30, **Outros:** ignorado.

1º Houve morte?

2º Qual a causa da morte?

3º Qual instrumento ou meio que produziu a morte?

4º Foi ocasionada pelo emprego de veneno, fogo, explosão, asfixia ou outro meio de que possa resultar perigo comum?

5º Foi ocasionada por outro meio não especificado no quesito anterior?

Data e hora da ocorrência: Dia 02.08.2020, por volta das 16H:40horas.

Prováveis data e hora do óbito: : Dia 02.08.2020, por volta das 16H:40horas.

Local onde foi encontrado o cadáver: PB 054 SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

HISTÓRICO: (Relato sucinto): A Polícia Militar informou, que CRISTIANO RAMOS DA SILVA, foi vítima fatal de acidente de trânsito, na cidade de São José dos Ramos/PB, tendo, vindo a óbito no local (PB 054).

IVANILDO M. DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Civil Plantonista
Matrícula: 135.708-5

ILMO(a), SR(a).

GERENTE EXECUTIVO DO NUMOL - SEDS/PB

GUARABIRA- PB.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 49



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238>
Número do documento: 22012014020551200000050635238

Num. 53435689 - Pág. 29



17/2

TERMO DE DECLARAÇÕES
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA- RG 2526433 SS/PB

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, ai por volta das 09h00min, compareceu: **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, conhecido como ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itabaiana/PB, nascido em 13/09/1976, com 40 anos de idade, filho de Jose Herminio Barbosa e Maria Ribeiro Barbosa, RG nº 2526433- SSP/PB, CPF 008.874.324-17, residente na Rua Felipe Trajano Neves, 17- centro, Salgado de São Felix/PB, fone: (83) 98882-2871, a qual, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU**: que na data de 2 de agosto de 2020 por volta das 17 horas, o declarante vinha de São Jose dos Ramos para Itabaiana quando ao passar pela entrada da cidade de São Jose dos Ramos na rodovia estadual que liga São Jose a Itabaiana se envolveu em um acidente com vítima fatal, que o declarante conduzia o veículo CORSA GM SEDAN PREMIUM, PLACAS KNV 4014 RJ COR PRETA e trazia consigo no interior do veículo duas pessoas: Cristiano Ramos da Silva e Ailson Jose Pereira, que na altura da cidade de São Jose foi fazer uma ultrapassagem do veículo que estava na sua frente, esse veículo não identificado no momento da ultrapassagem jogou o veículo para o seu lado, então o declarante foi obrigado a colocar seu veículo para fora da pista/rodovia foi quando caiu num buraco e acabou capotando depois de perder o controle do veículo, que na ocasião não tinha bebido, era devidamente habilitado mas tanto o declarante como os outros estavam sem cinto de segurança, que sabe informar que Cristiano acabou falecendo em virtude do sinistro, que sabe informar que o local do acidente foi em uma reta, não tinha chovido e no local não havia iluminação, nem a rodovia possuía acostamento, não conseguiu localizar o outro veículo, mas não houve colisão do seu carro com outro automovel, que sabe informar que Ailton saiu ileso mas Cristiano veio a óbito. Nada mais disse e lhe foi perguntado.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: Almeida Ribeiro Barbosa

ESCRIVÃO: _____





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESpesas de Assistência Médica e Suplementares) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 008.874.324-17 4 - Nome completo da vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA 6 - CPF: 008.874.324-17
7 - Profissão: DESEMPREGADO 8 - Endereço: RUA FELIX TRAJANO DAS NEVES 9 - Número: 17 10 - Complemento:
11 - Bairro: CENTRO 12 - Cidade: SALGADO DE SÃO FÉLIX 13 - Estado: PB 14 - CEP: 58370-000
15 - E-mail: 16 - Tel (DDD): (83)99904-9000

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:
18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:
☒ RECURSO INFORMAR ☐ R\$1.000,00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00
21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)
☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)
AGÊNCIA: 0205 CONTA: 00050866 3 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora LIDER a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora LIDER para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (pai/nascido)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pai/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora LIDER pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, ITABAIANA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Procurador (se houver)

43 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

44 - Assinatura do Representante Legal (se houver)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:05

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020551200000050635238

Número do documento: 22012014020551200000050635238



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2021

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Relatório da análise médica presencial Líder	Considerando que a vítima não compareceu à análise médica presencial agendada, não foi possível emitir o relatório. Solicitamos entrar em contato para reagendamento através dos telefones 4020-1596 (Regiões metropolitanas) ou 0800-022-1204 (demais regiões) de segunda a sexta-feira, das 8 h às 20 h e para pessoas com deficiência auditiva no 0800-022-1206. O comparecimento à análise médica presencial é imprescindível para a finalização do processo.
---	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01173/01174 - carta_03 - INVALIDEZ

00040587



Carta nº 16818459





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, emitido por órgão competente para registro de acidente de trânsito com vítima (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar), pois não foi entregue.
------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01197/01198 - carta_03 - INVALIDEZ

00030599



Carta nº 1687029





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000205

Conta: 0000050866-3

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2021

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3210080847 Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, emitido por órgão competente para registro de acidente de trânsito com vítima (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar), pois não foi entregue.
------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01785/01786 - carta_03 - INVALIDEZ

00030893



Carta nº 16694153





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01643/01644 - carta_02 - INVALIDEZ

00030822



Carta nº 16795150



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3210080847 **Cidade:** São José dos Ramos **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA **Data do acidente:** 02/08/2020 **Seguradora:** USEBENS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 14/06/2021

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO PLATÔ TIBIAL ESQUERDO - SCHATZKER III (PG 10/15/16).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (FIXADOR E PLACA E PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO JOELHO ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: BAM PG 7
PG 16/17/21 - CIRURGIA

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50



BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: DOC / TED

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 18/06/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00205

CONTA: 000000050866-3

Nr. da Autenticação A4260D5EDAE1DCD8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO LULISMO
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO LULISMO

ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

RG: 252643386P2

CPF: 008.874.324-17 DATA NASCIMENTO: 18/09/1976

JOSE HERMINIO BARBOSA
 MARIA RIBEIRO BARBOSA

PROFISSIONAL: [] REC: [] COT. PRE: []

INSCRIÇÃO: 04856145109 VALIDADE: 28/08/2024 1ª EMISSÃO: 06/01/2010

Almeida Ribeiro Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 22/05/2019

PROFISSIONAL DO TITULAR: []

16284802412
 83583070318

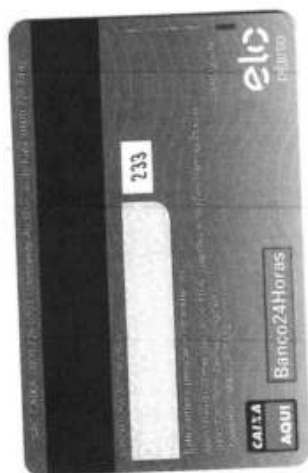
RIO DE JANEIRO



[illegible]

CONTRAN		DENATRAN	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETALH - RJ		0121582300519	
CODIGO SEGURANÇA: A380009142			
Z	00156570705	NOME	*****
JOSEFA DA CONCEICAO NASCIMENTO			
R CARMELOSTA MEIER			
N.914			
094.576.207-04	☒	CNPJ	20730235
IVONETE LIMA CHAVES		KMV4014	
KNV4014/RJ		9BGM1P0AC11655	
PAS/AUTOMVEL/VANO AP/LC		GAB/ALC/BEN	
SM/CORSA SEDAN PREMIUM		2009/2010	
5 PAS/105/1400	PARTIC	PRETA	
*****CONS BIN 1ZOB15***** VEIC MODIFICADOXALI. FIDUCIAX***** BANCO PAN S.A *****			
RTO DE JANEIRO		1ZOB2015	







Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2021

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

Data do Acidente: 02/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Relatório da análise médica presencial Líder	Considerando que a vítima não compareceu à análise médica presencial agendada, não foi possível emitir o relatório. Solicitamos entrar em contato para reagendamento através dos telefones 4020-1596 (Regiões metropolitanas) ou 0800-022-1204 (demais regiões) de segunda a sexta-feira, das 8 h às 20 h e para pessoas com deficiência auditiva no 0800-022-1206. O comparecimento à análise médica presencial é imprescindível para a finalização do processo.
---	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01173/01174 - carta_03 - INVALIDEZ

00040587



Carta nº 16818459



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E EXTRA"

OUTORGANTE: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2526433, CPF nº 008.874.324-17, residente e domiciliado na Rua Félix Trajano das Neves, 17, centro, Salgado de São Félix-PB, CEP: 58.370-000.

OUTORGADO: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NACIMENTO, brasileira, casada, advogada inscrita com a OAB/PB nº 16.249 com endereço profissional na AV. José Silveira, S/N, Centro, Itabaiana-PB, telefone: (0**83)99904-9000/99988-1393/99389-4989. Onde recebe as notificações, citações e intimações de estilo.

PODERES: Para fim de requerer administrativamente o pagamento de seguro DPVAT por invalidez permanente de ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2526433, CPF nº 008.874.324-17, residente e domiciliado na Rua Félix Trajano das Neves, 17, centro, Salgado de São Félix-PB, CEP: 58.370-000 VITIMA DE ACIDENTE ocorrido no dia 12 de agosto de 2020 às 16h40 na PB 054 que liga o Distrito de Boqueirão-PB a Itabaiana-PB próximo a entrada de São José dos Ramos-PB.

VEÍCULO: AUTOMÓVEL CORDA SEDAN PREMIUM, ANO 2009/2010, PRETO, PLACA KNV 4014/RJ, CHASSI 9BGXM19P0AC116655, RENAVAN 00156570785, LICENCIADO NO NOME DE JOSEFA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

Itabaiana- PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Outorgante: Almeida Ribeiro Barbosa



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0069746/21

Número do Sinistro: 3210080847

Vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

CPF: 008.874.324-17

Seguradora: USEBENS SEGUROS S/A

Data do acidente: 02/08/2020

CPF de: Próprio

Titular do CPF: ALMEIDA RIBEIRO
BARBOSA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 07/06/2021

Nome: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 064.776.614-03

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 07/06/2021

Nome: MARCELA DO CARMO DE LIMA

CPF: 708.601.964-02

IVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENT

MARCELA DO CARMO DE LIMA





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESpesas de Assistência Médica e Suplementares) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 008.874.324-17 4 - Nome completo da vítima: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA 6 - CPF: 008.874.324-17

7 - Profissão: DESEMPREGADO 8 - Endereço: RUA FELIX TRAJANO DAS NEVES 9 - Número: 17 10 - Complemento:

11 - Bairro: CENTRO 12 - Cidade: SALGADO DE SÃO FÉLIX 13 - Estado: PB 14 - CEP: 58370-000

15 - E-mail: 16 - Tel (DDD): (83)99904-9000

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.000,00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) Nome do BANCO: _____

☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 0205 CONTA: 00050866 3 AGÊNCIA: CONTA:

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora LIDER a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora LIDER para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (pai/nascido)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pai/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora LIDER pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, ITABAIANA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Procurador (se houver)

43 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

44 - Assinatura do Representante Legal (se houver)





17/2

TERMO DE DECLARAÇÕES
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA- RG 2526433 SS/PB

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, ai por volta das 09h00min, compareceu: **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, conhecido como ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itabaiana/PB, nascido em 13/09/1976, com 40 anos de idade, filho de Jose Herminio Barbosa e Maria Ribeiro Barbosa, RG nº 2526433- SSP/PB, CPF 008.874.324-17, residente na Rua Felipe Trajano Neves, 17- centro, Salgado de São Felix/PB, fone: (83) 98882-2871, a qual, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU**: que na data de 2 de agosto de 2020 por volta das 17 horas, o declarante vinha de São Jose dos Ramos para Itabaiana quando ao passar pela entrada da cidade de São Jose dos Ramos na rodovia estadual que liga São Jose a Itabaiana se envolveu em um acidente com vítima fatal, que o declarante conduzia o veículo CORSA GM SEDAN PREMIUM, PLACAS KNV 4014 RJ COR PRETA e trazia consigo no interior do veículo duas pessoas: Cristiano Ramos da Silva e Ailson Jose Pereira, que na altura da cidade de São Jose foi fazer uma ultrapassagem do veículo que estava na sua frente, esse veículo não identificado no momento da ultrapassagem jogou o veículo para o seu lado, então o declarante foi obrigado a colocar seu veículo para fora da pista/rodovia foi quando caiu num buraco e acabou capotando depois de perder o controle do veículo, que na ocasião não tinha bebido, era devidamente habilitado mas tanto o declarante como os outros estavam sem cinto de segurança, que sabe informar que Cristiano acabou falecendo em virtude do sinistro, que sabe informar que o local do acidente foi em uma reta, não tinha chovido e no local não havia iluminação, nem a rodovia possuía acostamento, não conseguiu localizar o outro veículo, mas não houve colisão do seu carro com outro automovel, que sabe informar que Ailton saiu ileso mas Cristiano veio a óbito. Nada mais disse e lhe foi perguntado.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: Almeida Ribeiro Barbosa

ESCRIVÃO: _____





07/04/2021

Número: **0802002-39.2020.8.15.0381**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **24/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crime Culposos, Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Delegacia do Município de São José dos Ramos (AUTORIDADE)			
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA (INDICIADO)			
CRISTIANO RAMOS DA SILVA (VITIMA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34728 548	24/09/2020 18:01	PJe - IPL 09-2020 - SJR - Autor- Almeida Ribeiro - Vítima- Cristiano Ramos	Documento de Comprovação





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Ano: 2020

REGISTRO Nº 09 / 2020
LIVRO DE TOMBO Nº 01 / 2020

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR(S): ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

VÍTIMA: CRISTIANO RAMOS DA SILVA

INCIDÊNCIA: Art. 302 DA LEI 9503/97

AUTUAÇÃO

Aos **DOIS (02)** dias do mês de **AGOSTO(08)** do ano de **DOIS MIL E VINTE (2020)** nesta cidade de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, em Cartório Policial, autuo o presente, conforme adiante se segue. E, para constar, lavro este termo. Eu, _____, Escrivão de Polícia, o digitei e o subscrevo.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 18



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana
Delegacia de Polícia Civil Centralizada em Itabaiana



PORTARIA

O delegado de Polícia Civil, Bel. **BRUNO A COSTA**, adjunto da delegacia municipal de São José dos Ramos- PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 4º e 5º, Inciso I, do Código de Processo Penal,

CONSIDERANDO teor Do ROPM n 697/2020, que narra homicídio culposo no trânsito, zona rural deste município de São José dos Ramos-PB, que teve por vítima imediata, Cristiano Ramos da Silva, fato ocorrido neste município de São José dos Ramos-PB;

CONSIDERANDO que o teor da narrativa ocorreu na circunscrição desta Delegacia;

RESOLVE instaurar Inquérito policial, com vistas a apurar a prática do ato delituoso acima narrado, em toda sua extensão, devendo quem se achar em culpa ser responsabilizado. Autuada e registrada esta, determino desde logo a adoção das seguintes providências:

Juntem-se:

- 1 ROPM
- 2 Oitivas de testemunhas;
- 3 Cópia do documento da vítima;
- 4 Requisições de exames periciais, se cabíveis;
- 5 Intimem-se testemunhas, juntando em seguida seus depoimentos;
- 7- Juntem-se demais documentos necessários ao caso em investigação;

Após, voltem-se os autos conclusos.

CUMPRE-SE.

São José dos Ramos-PB, 2 de Agosto de 2020.

BRUNO A COSTA
Delegado de Polícia Civil

Delegacia Municipal de Inqá - PB
Rua: Getúlio Vargas, N.º 69, Centro.
Fone: (83) 3394-2301



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 19



3
38

EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº: 218/2020

Exame Requisitado: EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Autoridade Requisitante: IVANILDO M. DE MEDEIROS

Local: ITABAIANA – PARAÍBA DATA: 02.08.2020

Senhor(a) Diretor(a),

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, com elaboração de croqui e levantamento fotográfico, no local de informações a seguir, **devendo responder os quesitos abaixo formulados.**

Local da ocorrência (endereço): PB 054

Data da ocorrência: 13.09.2019; Hora da ocorrência: 16H40MIN.

Vítima fatal: (x) Sim; () Não.

Quantidade de vítimas fatais: 01.

O(s) cadáver(es) da(s) se encontram no local: (X) Sim; () Não. _____.

Resumo da ocorrência: VÍTIMA FATAL DE ACIDENTE DE TRANSITO, CONHECIDO POR CRISTIANO RAMOS DA SILVA, V. "BUCHADA", CPF Nº 012.493.074-30, FILHO DE MARIA DAS DORES DA SILVA E DE SEVERINO RAMOS, RESIDENTE À RUA ZACARIAS PAULO, S/N, SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, NA RODOVIA ESTADUAL PB 054, QUE LIGA ITABAIANA-PB A SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB.

Veículos envolvidos: CORSA (PLACA KNV4014)

Informações prestadas por: POLÍCIA MILITAR.

O laudo pericial deverá ser remetido diretamente para a Delegacia de Polícia Civil de SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB

IVANILDO M. DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Civil
Mat. 135.708-5

ILMO(a). SR(a).
Diretor do IPC/Guarabira
Guarabira – PB.

Recebido em 02/08/20
MST. 159.974-7



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 20



4
38

EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 219/2020

Exame Requisitado: **EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)**

Autoridade Requisitante: **IVANILDO M. DE MEDEIROS**

Local: **São José dos Ramos – Paraíba**

DATA: **02.08.2020**

REF. **Acidente de Trânsito com Vítima Fatal - PB.**

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **EXAME TANATOSCÓPICO (CADAVERÍCO)** na vítima de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.**

Nome: CRISTIANO RAMOS DA SILVA, **Nacionalidade:** BRASILEIRO, **Estado Civil:** ignorado, **Data de Nascimento:** 31/05/1984, **Naturalidade:** SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, **Escolaridade:** ignorado, **Profissão:** ignorado, **Filiação:** MARIA DAS DORES DA SILVA E DE SEVERINO RAMOS, **Endereço:** RUA ZACARIAS PAULO, S/N, SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, **RG:** ignorado; **CPF:** 012.493.074-30; **Outros:** ignorado.

1º Houve morte?

2º Qual a causa da morte?

3º Qual instrumento ou meio que produziu a morte?

4º Foi ocasionada pelo emprego de veneno, fogo, explosão, asfixia ou outro meio de que possa resultar perigo comum?

5º Foi ocasionada por outro meio não especificado no quesito anterior?

Data e hora da ocorrência: Dia 02.08.2020, por volta das 16H.40horas.

Prováveis data e hora do óbito: Dia 02.08.2020, por volta das 16H.40horas.

Local onde foi encontrado o cadáver: PB 054 SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

HISTÓRICO: (Relato sucinto): A Polícia Militar informou, que CRISTIANO RAMOS DA SILVA, foi vítima fatal de acidente de trânsito, na cidade de São José dos Ramos/PB, tendo, vindo a óbito no local (PB 054).

IVANILDO M. DE MEDEIROS

Delegado de Polícia Civil Plantonista

Matrícula: 155.708-5

ILMO(a). SR(a).

GERENTE EXECUTIVO DO NUMOL - SEDS/PB

GUARABIRA- PB.

recebido em 02/08/2020
MAF. 155.708-5



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 21

GOVERNO DA PARAIBA		ESTADO DA PARAIBA POLÍCIA MILITAR			
BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº <u>0697 / 2020</u>				Nº CIOP/COPOM: <u>00415</u>	
UOP/SUOP <u>2ª UA - 8ª BPM</u>	Data da Ocorrência <u>02/08/2020</u>	Hora <u>16 h 40 min.</u>	Endereço da Ocorrência (Rua, Bairro, Cidade e Nº) <u>PB 054 - RUA JOSÉ ROBERTO A. MORAES</u>		
Ponto de Referência <u>PROXIMO A ENTRADA DO SÃO JERONIMOS</u>				Código da Ocorrência	
Natureza da Ocorrência <u>ASSALTOS DE TENDIMENTO (LAPSO TEMPORAL)</u>					
Comandante da Guarnição (Nome, Posto/Grad. e Matrícula) <u>ST FIEBOLD - 518-888-1</u>			Prefixo da Viatura <u>7011</u>		
Motorista (Nome, Grad. e Matrícula) <u>SD SILVA FILHO 326.635-1</u>		Patrulheiro 01 (Nome, Grad. e Matrícula)		Patrulheiro 02 (Nome, Grad. e Matrícula)	
Nome Completo do Solicitante				Número(s) do(s) Telefone(s) do Solicitante(s)	
Endereço Completo do Solicitante (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)					
Acusado(s)					
Nome Completo				Data de Nascimento (d/m/a)	
Nome Completo da Genitora		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)				Nº CNH	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	
Informações Biométricas					
Cor da Pele:	Altura Estimada:	Cor dos Cabelos:	Cor dos Olhos:	Compleição Física: () Normal () Magro () Gordo	
Alcunha					
Marca(s) Característica(s) (Assinalar)					
() Tatuagem () Cicatriz () Sinal de Nascimento () Outros					
(Descrever Marca Característica)					
Nome Completo				Data de Nascimento (d/m/a)	
Nome Completo da Genitora		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)				Nº CNH	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	
Informações Biométricas					
Cor da Pele:	Altura Estimada:	Cor dos Cabelos:	Cor dos Olhos:	Compleição Física: () Normal () Magro () Gordo	
Alcunha					
Marca(s) Característica(s) (Assinalar)					
() Tatuagem () Cicatriz () Sinal de Nascimento () Outros					
(Descrever Marca Característica)					
Vítima(s)					
Nome Completo <u>ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA (CONJUGUE)</u>				Data de Nascimento (d/m/a) <u>08/09/1976</u>	
Nome Completo da Genitora <u>MARILE RIBEIRO BARBOSA</u>		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) <u>RUA FELIX TIRITANO NEVES, CENTRO, SALGADO DO SÃO FELIX</u>				Nº CNH	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	
Nome Completo <u>CRISTIANO RAMOS DA SILVA (VITIMA FATAL)</u>				Data de Nascimento (d/m/a) <u>30/08/1984</u>	
Nome Completo da Genitora <u>MIRIAM DAS DORES DA SILVA</u>		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) <u>RUA ZACARIAS PAULO - CENTRO, SALGADO DO SÃO FELIX</u>				Nº CNH	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	
Testemunha(s)					
Nome Completo <u>WILSON JOSE PEREIRA (VITIMA)</u>				Data de Nascimento (d/m/a) <u>13/02/1986</u>	
Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s) <u>(11) 3333-3333</u>		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF) <u>RUA FELIX TIRITANO NEVES - CENTRO, SALGADO DO SÃO FELIX</u>				Nº CNH	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	
Nome Completo				Data de Nascimento (d/m/a)	
Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)		Nº RG/Órgão Expedidor		Nº CPF	
Ponto de Referência				Profissão Declarada	



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 22

Arma(s) de Fogo Apreendida(s)					
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Tipo:	Marca:	Calibre:	Acabamento:	Nº Série:	Dimensão Cano:
Cartucho(s) Apreendido(s)					
Quantidade:	Calibre:			Tipo:	
Quantidade:	Calibre:			Tipo:	
Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)					
(Tipo, Marca, Modelo, nº de série, Cor e etc.)					
Relato da Ocorrência					
INFORMO A Vossa SENHORIA QUE APÓS SER ACIONADO PELO SUPLENTE SR BPM (ST EDISON), INVESTIGADOR DE VIA ACIDENTE DE TRÂNSITO NA PIS 004. AO CHEGAR AO LOCAL INDICADO FOI LOCALIZADO A VEICULIDADE DO FATO O SR. ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, CONDUTOR DO VEÍCULO EM QUESTÃO SEGUNDO ALC 2010, COR PRETA, PLACA KNV-4014-R3, Juntamente com dois amigos, PRIMEIRO O CONDUTOR DO VEÍCULO DENOM. A CAROTEC, O SR. CRISTIANO RAMOS DA SILVA, VICE-ROBOTO DO LOCAL, LOCALIZADO PLO MOTO DO SORTE US-45, DE MARCA "BMW" (CRM 11583-123). SEGUNDO AS VÍTIMAS, ALMEIDA JOSÉ PEREIRA E ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, CONDUTORES DO SORTE PAICA, O CONDUTOR DO TRAFEGO DE TON PESSOA. O PÓRTO ACIONADO JOSÉ OTÁVIO, AUT. 129.944-7, ESPELE AO LOCAL E PROLEGIMATO, Nº REC 1464. A SRª PATRICIA RIBEIRO BARBOSA, CNP 046.285.534-16, PRAMI 2 COMPUTEC, FULAI RESPONSÁVEL PLO VEÍCULO. (FERNANDO T. SILVA. 518.888-1)					
Auto de Resistência a Prisão					
No exercício legal de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao ac _____, por ter encontrado o mesmo em flagrante delito de crime e/ou contravi penal de _____ e, porque o infrator não obedecesse, antes resistisse à prisão, apesa advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para que resultou em _____. Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com Testemunha(s) _____ e _____. Condutor: _____ 1ª Testemunha _____ 2ª Testemunha _____ Recebi às <u>14</u> h <u>20</u> min., de <u>02/08/20</u>, o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos ne documento. Nome: <u>Charles</u> Matrícula: <u>60021-4</u> Assinatura: <u>Charles</u>					



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 23

Identificação

2 Nome Fetal
3 Nome do Falecido
4 Referecência
5 Nome do Pai
6 Nome da Mãe
7 Nome de Mãe
8 Data de nascimento
9 Idade
10 Sexo
11 Raza/Co
12 Situação conjugal
13 Escolaridade (última série concluída)
14 Ocupação habitual
15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)
16 Bairro/Distrito
17 CEP
18 Município de residência
19 Código
20 Local de ocorrência do óbito
21 Estabelecimento
22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc)
23 CEP
24 Município de ocorrência
25 Código

Residência

Ocorrência

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

26 Idade (anos)
27 Escolaridade (última série concluída)
28 Ocupação habitual
29 Número de filhos vivos
30 Nº de semanas de gestação
31 Tipo de gravidez
32 Tipo de parto
33 Morte em relação ao parto
34 Peso ao nascer
35 Número de Declaração de Nascimento Vivo

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL

36 A morte ocorreu
37 Na gravidez
38 No parto
39 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação
40 Não ocorreu nestes períodos
41 Rendeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?
42 Sim
43 Não
44 Ignorado
45 Necropsia?
46 Sim
47 Não
48 Ignorado
49 Tempo aproximado entre o início da doença e a morte
50 CID

CAUSAS DA MORTE

51 Causas antecedentes
52 Parte II
53 Nome do Médico
54 CRM
55 Óbito atestado por Médico
56 Município e UF do SVC ou IML
57 Data do atestado
58 Assinatura
59 João Figueiredo
60 Médico
61 CRM 11.155

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL

62 Tipo
63 Descrição sumária do evento
64 Endereço do local do acidente ou violência
65 Cartório
66 Município
67 Declaração
68 Testemunhas



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

CRISTIANO RAMOS DA SILVA

CPF 012.493.074-30

MATRÍCULA:

0720090155 2020 4 00004 269 0003497 61

SEXO masculino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, 36 anos
NATURALIDADE Itabaiana-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 2793099; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão: 01/08/2000
		ELEITOR SIM - Nº 029536841201, Zona: 6 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Severino Ramos da Silva e Maria das Dores da Silva. Residia na(o) Rua Rosendo Elias, no município de Salgado de São Félix-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dois de agosto de dois mil e vinte - 16:40

DIA 02 MÊS 08 ANO 2020

LOCAL DO FALECIMENTO

PB 054 no município de São José dos Ramos-PB

CAUSA DA MORTE

Choque Hipovolêmico Hemorrágico / Hemotórax Volumoso / Lesão de Arteria Subclávia / Lesão de Hilo Pulmonar Direito / Fratura de Clavícula e de Arcos Costais Direito.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério São José Rua Santo Antônio no município de Salgado de São Félix-PB

DECLARANTE

Fernanda Caroline Santos da Silva, residente e domiciliada, Salgado de São Félix-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

João Figueiredo, CRM 11133

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro lavrado em 03/08/2020, no Livro C-00004, Nº 3497, tola 269-V. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 292059701. O extinto era solteiro e não deixou filhos.

Cartório do Registro Civil e Notas

Apolinário dos Anjos Neto

Salgado de São Félix-PB

Rua: José Silveira S/N Salgado de São Félix-PB - CEP 58370000 Fone: (83)967244205 E-mail: lenira.anjos@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Salgado de São Félix-PB, 3 de Agosto de 2020

Apolinário dos Anjos Neto
Oficial do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
<https://seetodigital.tjpb.jus.br>
Emplacamentos e taxas: R\$ 0,00

Selo Digital: AJP52466-SXNC



Associação dos Unidades e Registradores do Estado de Paraíba



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 25



10
37

TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA MARIA DAS DORES SILVA

Aos 12 (Doze) dias do mês de 08 (Agosto) do ano de 2020 (Dois mil e vinte), nesta cidade de Itabaiana-PB, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil Plantonista, presente o Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, por volta das 17h50min, compareceu: **MARIA DAS DORES SILVA**, brasileira, natural de Salgado de São Felix/PB, nascida em 12/01/1957, com 63 anos de idade, filha de Severina Tomaz da Silva e Vicência Arcelina da Silva, RG nº 1.244.144 SSDS/PB, CPF nº 714011564-87, residente na Rua Zacarias Paulo nº 101, Centro Salgado de São Felix-PB, tel: 83 32801037, testemunha devidamente compromissada e advertida sobre as penas cominadas ao falso testemunho prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse ou lhe fosse perguntado, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU:** QUE é genitora da vítima Cristiano Ramos da Silva o qual faleceu em virtude de um acidente de trânsito no dia 2 de agosto de 2020, na rodovia PB 054 QUE liga São José dos Ramos a Boqueirão de Gurinhem, que o seu filho vinha no carro que era conduzido por Almeida Ribeiro Barbosa, QUE soube que o mesmo perdeu o controle do carro e capotou, que sabe informar que o condutor não estava embriagado, era uma pessoa responsável, que sabe informar que os ocupantes do carro ninguém tinha bebido, que além do condutor estava a vítima que morreu ainda no local e a pessoa de Ailson José Pereira, que na hora do acidente por volta das 16 horas, não estava chovendo, o local do acidente foi em declive, que sabe informar que no local, na rodovia, havia acostamento, e sabe informar que tinha muitos buracos na rodovia (pista) próximo ao local do acidente, que as pessoas que estavam no interior trataram de socorrer a vítima, não fugiram do local, que a declarante acredita que o acidente foi uma fatalidade, e que o condutor não teve responsabilidade no sinistro, os jovens iam abastecer o veículo de gás natural em Boqueirão de Gurinhem, que sabe informar que o condutor era devidamente habilitado. Nada mais disse e lhe foi perguntado o presente termo vai assinado por todos.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: _____

Maria das Dores Silva

ESCRIVÃO AD HOC: _____



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 10

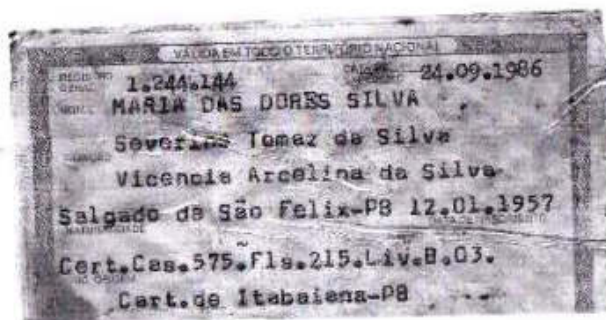


Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 27



12
8



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 28



13
38

TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA AILSON JOSE PEREIRA

Aos 12 (Doze) dias do mês de 08 (Agosto) do ano de 2020 (Dois mil e vinte), nesta cidade de Itabaiana-PB, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil Plantonista, presente o Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, por volta das 17h50min, compareceu: **AILSON JOSE PEREIRA**, brasileiro, natural de Salgado de São Felix/PB, nascido em 17/02/1986, com 34 anos de idade, filho de Jose Felix Pereira e Maria Jose Pereira, RG nº 3194813 SSDS/PB, CPF nº 065.430.744-00, residente na Rua Felix Trajano Neves nº 27, Centro Salgado de São Felix-PB, tel: 83 981199710, testemunha devidamente compromissada e advertida sobre as penas cominadas ao falso testemunho prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse ou lhe fosse perguntado, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU:** QUE é amigo da vítima Cristiano Ramos da Silva o qual faleceu em virtude de um acidente de trânsito no dia 2 de agosto de 2020, na rodovia PB 054 QUE liga São Jose dos Ramos a boqueirão de gurinhem, que o seu amigo vinha no carro que era conduzido por Almeida Ribeiro Barbosa, QUE o depoente estava no carro com a vítima e o condutor e sabe informar que Almeida perdeu o controle do carro e capotou, que sabe informar que o condutor não estava embriagado, era uma pessoa responsável, que sabe informar que os ocupantes do carro ninguém tinham bebido, que além do condutor estava a vítima que morreu ainda no local e a pessoa do depoente, que na hora do acidente por volta das 16 horas, não estava chovendo, o local do acidente foi em declive, que sabe informar que no local, na rodovia, havia acostamento, e sabe informar que tinha muitos buracos na rodovia (pista) próximo ao local do acidente, que o depoente acredita que o acidente foi uma fatalidade, e que o condutor não teve responsabilidade no sinistro, os jovens iam abastecer o veículo de gás natural em boqueirão de gurinhem, que sabe informa que o condutor era devidamente habilitado, e sabe informar que desde a data do acidente o condutor do veículo esta internado no hospital de Trauma em Joao Pessoa por ter quebrado as duas pernas, QUE o contato do condutor é 083-988822871, que sabe teria capotado depois que desviou do buraco e ter perdido o controle do veículo, indo parar numa ribanceira, bateu no acostamento e foi parar na ribanceira, que não deseja representar contra Almeida por lesão corporal no trânsito pois acha que foi uma fatalidade e ele não teve culpa, que o depoente teve lesões leves, que não apresentou a autoridade policial a sua documentação medica. Nada mais disse e lhe foi perguntado o presente termo vai assinado por todos.

AUTORIDADE: _____

DEPOENTE: _____

ESCRIVÃO AD HOC: _____



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 29

14
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARBITRINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1847972648

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: AILSON JOSE PEREIRA

DOC IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: 2146813 SSP PB

CPF: 065.430.744-00 DATA NASCIMENTO: 17/02/1986

PLACAO: JOSE FELIX PEREIRA MARIA JOSE PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CRIME: B

Nº RENASC: 06500244396 VALIAZ: 05/03/2023 1ª EMISSÃO: 13/03/2016

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 05/03/2020

01516631368 PB040753683

PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARBITRINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1847972648

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: AILSON JOSE PEREIRA

DOC IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: 2146813 SSP PB

CPF: 065.430.744-00 DATA NASCIMENTO: 17/02/1986

PLACAO: JOSE FELIX PEREIRA MARIA JOSE PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CRIME: B

Nº RENASC: 06500244396 VALIAZ: 05/03/2023 1ª EMISSÃO: 13/03/2016

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 05/03/2020

01516631368 PB040753683

PARAÍBA



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 30



15
31

**TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA PATRICIA RIBEIRO
BARBOSA**

Aos 12 (Doze) dias do mês de 08 (Agosto) do ano de 2020 (Dois mil e vinte), nesta cidade de Itabaiana-PB, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil Plantonista, presente o Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, por volta das 17h50min, compareceu: **PATRICIA RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, natural de Salgado de São Felix/PB, nascida em 03/12/1981, com 38 anos de idade, filho de Jose Herminio Barbosa e Maria Ribeiro Barbosa, RG nº 2538312 SSDS/PB, CPF nº 046.285.534-16, residente na Rua Felix Trajano Neves nº 17, Centro Salgado de São Felix-PB, tel: 83 986584845, testemunha devidamente compromissada e advertida sobre as penas cominadas ao falso testemunho prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse ou lhe fosse perguntado, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU:** QUE conhece a vítima Cristiano Ramos da Silva o qual faleceu em virtude de um acidente de trânsito no dia 2 de agosto de 2020, na rodovia PB 054 QUE liga São Jose dos Ramos a boqueirão de gurinhem, que a vítima vinha no carro que era conduzido por Almeida Ribeiro Barbosa que é irmão da declarante, QUE o a declarante não estava no carro com a vítima e o condutor e sabe informar que Almeida perdeu o controle do carro e capotou, que sabe informar que o condutor não estava embriagado, era uma pessoa responsável, que sabe informar que os ocupantes do carro ninguém tinham bebido, que além do condutor estava a vítima que morreu ainda no local e a pessoa de alison, que na hora do acidente por volta das 16 horas, não estava chovendo, o local do acidente foi em declive, que sabe informar que no local, na rodovia, havia acostamento, e sabe informar que tinha muitos buracos na rodovia (pista) próximo ao local do acidente, que a declarante acredita que o acidente foi uma fatalidade, e que o condutor não teve responsabilidade no sinistro, os jovens iam abastecer o veículo de gás natural em boqueirão de gurinhem, que sabe informa que o condutor era devidamente habilitado, e sabe informar que desde a data do acidente o condutor do veículo esta internado no hospital de Trauma em Joao Pessoa por ter quebrado as duas pernas, QUE o contato do condutor é 083-988822871, que sabe teria capotado depois que desviou do buraco e ter perdido o controle do veículo, indo parar numa ribanceira, bateu no acostamento e foi parar na ribanceira, que sabe informar que o local foi periciado pelo IPC, que sabe informar que seu irmão nunca foi preso ou processado. Nada mais disse e lhe foi perguntado o presente termo vai assinado por todos.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: _____

Patricia Ribeiro Barbosa

ESCRIVÃO AD HOC: _____



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 31



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
046.285.534-16

Nome
PATRICIA RIBEIRO BARBOSA

Nascimento
03/12/1981

16
52



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
046.285.534-16

Nome
PATRICIA RIBEIRO BARBOSA

Nascimento
03/12/1981



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 32



17
28

TERMO DE DECLARAÇÕES
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA- RG 2526433 SS/PB

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Dr. BRUNO A COSTA Delegado de Polícia Civil, aí por volta das 09h00min, compareceu: **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA, conhecido como ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itabaiana/PB, nascido em 13/09/1976, com 40 anos de idade, filho de Jose Herminio Barbosa e Maria Ribeiro Barbosa, RG nº 2526433- SSP/PB, CPF 008.874.324-17, residente na Rua Felipe Trajano Neves, 17- centro, Salgado de São Felix/PB, fone: (83) 98882-2871, a qual, inquirida pela autoridade policial, **RESPONDEU**: que na data de 2 de agosto de 2020 por volta das 17 horas, o declarante vinha de São Jose dos Ramos para Itabaiana quando ao passar pela entrada da cidade de São Jose dos Ramos na rodovia estadual que liga São Jose a Itabaiana se envolveu em um acidente com vítima fatal, que o declarante conduzia o veículo CORSA GM SEDAN PREMIUM, PLACAS KNV 4014 RJ COR PRETA e trazia consigo no interior do veículo duas pessoas Cristiano Ramos da Silva e Ailson Jose Pereira, que na altura da cidade de São Jose foi fazer uma ultrapassagem do veículo que estava na sua frente, esse veículo não identificado no momento da ultrapassagem jogou o veículo para o seu lado, então o declarante foi obrigado a colocar seu veículo para fora da pista/rodovia foi quando caiu num buraco e acabou capotando depois de perder o controle do veículo, que na ocasião não tinha bebido, era devidamente habilitado mas tanto o declarante como os outros estavam sem cinto de segurança, que sabe informar que Cristiano acabou falecendo em virtude do sinistro, que sabe informar que o local do acidente foi em uma reta, não tinha chovido e no local não havia iluminação, nem a rodovia possuía acostamento, não conseguiu localizar o outro veículo, mas não houve colisão do seu carro com outro automovel, que sabe informar que Ailton saiu ileso mas Cristiano veio a óbito. Nada mais disse e lhe foi perguntado.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: Almeida Ribeiro Barbosa

ESCRIVÃO: _____



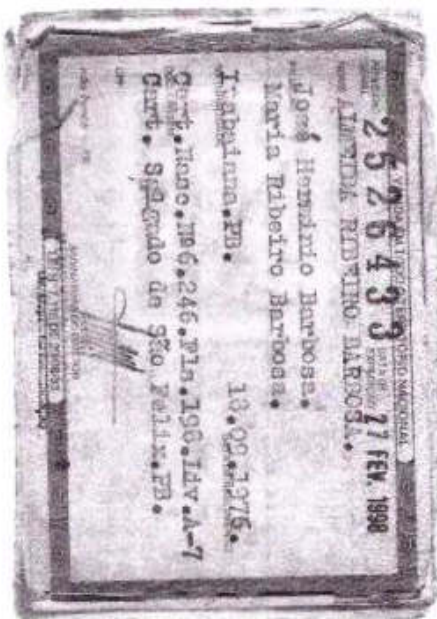
Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA

CPF: 008.874.324-17 DATA NASCIMENTO: 18/09/1976

FILIAÇÃO: JOSE HERMINIO BARBOSA
MARTA RIBEIRO BARBOSA

PROFISSÃO: ACE COZ. UBA

Nº REGISTRO: 09056145109 VALIDEZ: 20/09/2024 1ª EMISSÃO: 04/01/2010

Assinatura: Almeida Ribeiro Barbosa

CIDADE: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 22/05/2019

15294962412
83583670316

RIO DE JANEIRO

1819959680



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
 Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
 Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 34



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de GUARABIRA



18/8

Ofício Nº 81 /2020

GUARABIRA, 20 de Agosto de 2020

Ao Ilmo(a) Senhor(a)
Dr(a): Delegado(a) Titular
DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Assunto: Encaminhamento de Laudo Pericial.

Dr(a): Delegado(a) Titular,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Laudo de Exame Técnico-Pericial de número 01.02.07.082020.016930, requisitado através do ofício 218/2020 de , protocolado neste Núcleo NUCRIM-GB em 02/08/2020.

Atenciosamente,


ELTON FERREIRA FRAZÃO
Chefe Do Núcleo

Recebido em: _____

Assinatura _____

Matrícula _____



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 35



**GOVERNO
DA PARAIBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE GUARABIRA

de
31

PERITO RELATOR: JOSÉ OTÁVIO PIRES DO RÊGO

**LAUDO PERICIAL Nº 01.02.07.082020.016930:
EXAME TÉCNICO-PERICIAL EM LOCAL DE OCORRÊNCIA
DE TRÁFEGO.**



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 36



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC
NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE GUARABIRA - NPC-GB
SEÇÃO DE CRIMINALÍSTICA



LAUDO Nº 01.02.07.082020.016930

LAUDO DE EXAME PERICIAL EM LOCAL DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (02.08.2020), nesta cidade de Guarabira e na SEÇÃO DE CRIMINALÍSTICA do Núcleo de Polícia Científica de Guarabira/PB, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Chefe do Núcleo, **Dr. Wilton José Videres** foi designado o Perito **Dr. José Otávio Pires do Rêgo**, para proceder ao **Exame Pericial em Local de Ocorrência de Tráfego**, a fim de ser atendida a solicitação da Delegacia de Polícia Civil de Guarabira/PB, ratificada posteriormente pelo ofício de nº. 218/2020, datado de 02 de março de 2020, subscrito pelo Bel. Ivanildo M. de Medeiros.

01- HISTÓRICO

As 18h:50 min. do dia 02.08.2020, atendendo a solicitação supracitada, a Equipe de Plantão desta Gerência compareceu ao local infra mencionado, onde procedeu a Exame Técnico Pericial em Local de Ocorrência de Tráfego, envolvendo o veículo GM/Corsa, adiante descrito.

02- OBJETIVO DOS EXAMES:

Ante as condições materiais encontradas no local do evento em estudo, visa este Laudo, entre outras finalidades, a materialização do cenário do referido fato, e ainda estabelecer se possível as circunstâncias do evento, alicerçado nos aspectos da lógica e das ciências à luz da criminalística.

03- EXAMES

Após realizar o levantamento fotográfico, bem como as medições necessárias, passou-se a descrição dos itens, da forma que segue:

a) DO LOCAL

a 1 – Aspectos Físicos.

A via em questão trata-se da Rodovia Estadual PB-054, tendo o fato ocorrido no trecho da via que liga os Municípios de São José dos Ramos/PB a Itabaiana/PB, localizado na zona Rural do Município de São José dos Ramos/PB. A Via apresentava tráfego feito por mão dupla de direção. O trecho apresentava topografia reta, plana e a superfície de rolamento era constituída de pavimento asfáltico.



Assinado eletronicamente por: BRUNO ARAUJO DA COSTA - 24/09/2020 18:00:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092418001349300000033200893>
Número do documento: 20092418001349300000033200893

Num. 34728548 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020594200000050635239>
Número do documento: 22012014020594200000050635239

Num. 53435690 - Pág. 37



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo n.º 08033141620218150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 28 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014020627000000050635240>
Número do documento: 22012014020627000000050635240